

Diário de Lisboa

Avença

Cassa Municipal Central de

L.

Número avulso: 30 CENTAVOS

Administrador e editor:

MANZONI DE SEQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO — Rua da Rosa, 57, 2.º

Endereço telegraphico: DIBOIA

DIRECTOR

JOAQUIM MANZO

Propriedade da RENASCENÇA GRAFICA

Redacção, composição e impressão

RUA LUZ SORIANO, 48

TELEFONES — 2 0271, 2 0272 e 2 0273

Endereço telegraphico: DIBOIA

ESTE NUMERO FOI VISADO PELA COMISSAO DE CENSURA

O NOVO «HISSOPE»

A resposta notavel de dois insignes juriscônsultes

A discussão que abrimos, nas colunas do Diário de Lisboa, sobre o caso de «Miss Portugal 1930» tem ao menos esta vantagem—chamar os competentes a pronunciarem-se num assunto que necessitava de ser debatido e esclarecido. As respostas dos srs. drs. Cunha Gonçalves, Barbosa de Magalhães, Tito Arantes e Santos Lourenço impressionaram o publico—principalmente o que não se limita a lêr, mas a reflectir e a opinar.

Publicamos hoje o notabilíssimo parecer com que os srs. drs. Martins de Carvalho e Abel de Andrade gentilmente responderam à consulta que tivemos a honra de lhes dirigir. Trata-se duma peça jurídica digna de mestres; além da rigorosa apreciação de factos, ha nela um aspecto doutrinal que espota o assunto. Quem assim se explica, aliando à segurança do raciocínio e ao selecto material de erudição o segredo de escrever a nossa lingua, com tão luminosa e expressiva concisão, pertence à categoria de privilegiados do fóro e do magisterio superior.

Muito poderíamos dizer a respeito de qualquer dos dois illustres juriscônsultes, mas a modestia manda-nos guardar silencio e convidar os nossos leitores à apreciação do documento que a seguir inserimos:

Consulta

O Diário de Lisboa, que pertence à Renascença Grafica, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, promoveu em 1930 uma especie de concurso preliminar para escolha da senhora portuguesa, que nesse anno deveria apresentar-se no Rio de Janeiro no concurso internacional de beleza.

Foi designada a senhora que aí devia apresentar-se e classificada outra senhora em segundo lugar.

Esta ultima propôs acção contra a Renascença Grafica e contra a candidata eleita, para haver perdas e danos. Funda-se a acção em que a eleita não era elegível em razão da idade, em que ao juri se não tinham apresentado em conjunto todas as senhoras sobre quem devia recair a votação, e em que tinha havido manifesto favor para com a eleita.

Partiu do pressuposto de que demonstrada uma das suas arguções, deveria, como segunda classificada, ter-se por substituída à concorrente que obtivera a primeira classificação, e haver para si as vantagens que esta porventura tivesse obtido.

Juntam-se exemplares dos numeros do Diário de Lisboa de 1930, que se occuparam no concurso e sua preparação, e bem assim dum supplemento ultimamente publicado por este periódico.

Pergunta-se:

Procede a acção referida? Podem ser julgados responsáveis para com a A., a Renascença Grafica e a senhora designada em 1930 para se apresentar no concurso internacional do Rio?

Parecer

I

Para que a acção, a que a consulta respecta, pudesse proceder, seria mister que se houvesse por nula a eleição feita, e se considerasse a A. eleita em vez da senhora sobre quem a eleição realmente recaira.

E', porém, certo—e tanto basta para tirar todo o fundamento à pretensão da A., que ainda no caso, redondamente negado, de se tratar de contrato e de haver motivo para anular a eleição, nem por isso daí resultaria necessariamente a substituição dessa dama à senhora realmente eleita.

Quais os factos, de que poderia resultar para a segunda classificada o direito de se haver por substituída à primeira, no caso de nulidade da eleição desta ou de lhe ser impossível comparecer no concurso internacional do Rio de Janeiro?

Semelhante direito dependeria de ter a gradação em segundo lugar sido prometida no programa do concurso, e de, pela propria natureza deste acto, não ser excluída a substituição, necessaria e para assim dizer automática, da segunda à primeira classificada, nos casos indicados.

Se o programa do concurso annuciou não sómente a designação da concorrente com direito a recompensa, e não a classificação doutras em segundo, ou até terceiro ou quarto lugar e assim successivamente, nenhuma consequencia jurídica pode ter a gradação pelo juri feita, em segundo lugar, dalguma dentre as candidatas.

Quanto ao concurso promovido pelo Diário de Lisboa, não se prometeu senão a designação da senhora portuguesa que iria apresentar-se no concurso internacional do Rio de Janeiro. Nem de longe nem de perto, se prometteu ou previu no programa a gradação de outras concorrentes.

«Das senhoras, nas condições referidas, que forem julgadas condignamente como candidatas pelo Diário de Lisboa será eleita, em votação secreta, por um juri português idoneo, de artistas e homens de letras, aquela que terá de representar o nosso pais».

Assim se dizia nas chamadas condições do concurso publicadas nos numeros do Diário de Lisboa de 4, 5 e 7 de julho de 1930.

Não se prometia, portanto, a designação de algumas dentre as concorrentes e sua gradação para que a primeira classificada se apresentasse no concurso internacional.

Poderia, pois, qualquer delas ter em principio direito à anulação do concurso se este houvesse revestido natureza jurídica. Nenhuma delas teria, porém, direito de, nos casos já indicados, occupar o lugar da eleita, a pretexto de se lhe seguir immediatamente na gradação.

De semelhante gradação nenhuma promessa se fizera. Não havia, por

consequente, obrigação de graduar duas ou mais dentre as concorrentes, para se substituirem por ordem da classificação. Qualquer gradação que se fizesse, seria acto meramente gracioso, e não poderia de modo nenhum obrigar a empresa que abriu concurso. Não tendo a Renascença Grafica prometido nem previsto a gradação de duas ou mais dentre as candidatas, não poderia responder nunca por quaisquer consequencias jurídicas que, mais ou menos rigorosamente, pudessem deduzir-se da gradação.

Na acta do juri, depois de se dizer haver sido escolhida por unanimidade a senhora D. Fernanda Gonçalves, acrescentou-se «A seguir foi classificada a exm.ª sr.ª D. Maria Madalena de Sá Teixeira».

Se esta declaração pudesse ter qualquer effeito de direito, por elles nunca responderia, pois, a empresa, que promoveu o concurso. Não sabemos se, entre os membros do juri que assinaram a acta, alguns haveria que em 15 de julho de 1930 pudessem representar a Renascença Grafica. A verdade é que não intervieram no acto, nem assinaram o documento em nome e representação de tal empresa, mas como membros do juri.

Por outro lado, seria absurdo atribuir ao juri o proposito de tomar para si qualquer responsabilidades jurídicas, ao classificar a sr.ª D. Maria Madalena de Sá Teixeira, que é hoje autora da mencionada acção. Fazendo o que não estava annuciado nem prometido no programa, propôs-se apenas dar uma prova de consideração àquela senhora, e certamente mostrar que não desasseavam em Portugal damas, que satisfizessem ás condições do concurso do Rio.

A gradação da sr.ª D. Maria Madalena de Sá Teixeira não correspondeu ao cumprimento de obrigações jurídicas tomadas no programa do concurso, e constituiu, com relação à sr.ª D. Maria Madalena de Sá Teixeira, simples e compreensivel prova de deferencia e consideração.

Ainda quando, porém, tal gradação resultasse—que não resultava—do programa do concurso, nem ainda assim pertenceria à graduada em segundo a primeira e famoso direito de se substituir à primeira, nos casos, de que se tem feito menção.

O direito à substituição era, na verdade, de todo o ponto incompativel com a natureza, especialíssima do concurso.

Podiam apresentar-se em Lisboa muitas senhoras que, pela beleza, elegancia, distincção, e qualidades morais, satisfizessem os requisitos do concurso internacional. A escolhida para nele se apresentar, por assim dizer, em nome de Portugal, devia, porém, ter as qualidades exigidas, em grau notavel, em ordem a poder dignamente comparecer com as outras concorrentes, em quem eram de presumir dotes muito excepcionais.

Podia haver differença consideravel entre a primeira e a segunda classificada, até sem desdouro para esta, que era muitíssimo jovem e podia estar longe de atingir o pleno desenvolvimento dalgumas das qualidades bri-

lhantes que lhe foram, certamente com justiça, reconhecidas.

Não ha, em geral, nos concursos, nem pôde em especial haver nos concursos como o de que se trata, a obrigação de attribuir o premio ou recompensa a uma das concorrentes (Planck's Kommentar zum Bürgerlichen Gesetzbuch, 4.ª edição, vol. II, segunda parte, 1928, nota 3 a ao paragrafo 661 do Código alemão, pags. 1172; Cossack und Mittels, Lehrbuch des Bürgerlichen Rechts, 1.º vol., 8.ª edição, 1927, paragrafo 215, pags. 705 e 706). E, por semelhante razão, tambem não ha motivo para que a segunda classificada seja, nas hipoteses referidas, substituída necessariamente à primeira, da quem pode estar, quanto aos dotes exigidos, a distancia muito consideravel.

Em geral os juris são muito exigentes com respeito à primeira classificação, e muito menos com respeito às outras.

Designadamente em concursos de beleza, não se pode deixar de ser por extremo rigoroso quanto à designação de quem deve de algum modo representar certo pais em concurso internacional, e pode sem inconveniente haver mais benevolencia quanto às outras classificadas: a gradação destas não tem effeitos fóra do pais e não as obriga ao confronto com as eleitas doutras nacionalidades.

Designa-se uma das concorrentes para se apresentar em concurso internacional; gradua-se outras por terem decerto grandes dotes, mas... para não saírem de Portugal e não entrarem em competencia com as eleitas noutros países.

Tudo isto se daria com respeito a qualquer concurso internacional de beleza. Com respeito, porém, ao concurso do Rio, occorriam circunstancias especialíssimas, em razão das relações estreitíssimas entre brasileiros e portugueses, e da existencia no Brasil da numerosa, importante e apaixonadamente patriótica colonia portuguesa. A nossa patria, que se apresentasse no concurso, devia ter elegancia, apuro, distincção, intelligencia, instrução, afabilidade, habilidade, e distincção, que lhe fizessem ganhar a admiração e simpatia da sociedade brasileira e da nossa colonia. Sem encarecimento, devia considerar-se encarregada de embaixada, tão delicada como patriótica.

Tudo isto se assinalou no Diário de Lisboa desde a apresentação do programa.

Declarava-se logo no numero de 4 de julho de 1930: «A comparancia neste certame da mulher de Portugal, com sua frescura, sua graça, sua beleza nativa, sua índole de encanto meridional—constitui para a colonia portuguesa um motivo de alegria, um verdadeiro acontecimento patriótico, a que raras se terão comparado».

«Pôde prever-se uma verdadeira loucura na colonia portuguesa do Brasil, especialmente no Rio...»

«Miss Portugal, pelas circunstancias especialíssimas da amizade luso-brasileira, pela força do idioma português, pela extensão e vibração da nossa colonia, e até pela emulação natural e digna que nos proprios concl-

(Ver continuação na 3.ª pagina)

TEATROS E CINEMAS

O «Pagode» no Maria Vitoria

A revista popular o «Pagode», que já na primeira revista feita sob a égide do teatro Maria Vitoria, terá por «compôr» o actor Soares Correira, sendo os principais papéis masculinos desempenhados por Augusto Costa (Costinho), Gil Ferreira e Henrique Alas. Do elemento feminino, e por ordem alfabética, os números de maior relevo foram assim distribuídos:

Dina Teresa: «O Bailarico»; Aficionada: «Jola»; «Fado de quem se quer bem»; «Rapariga das lindas»; «Alegria»; Elisa Correia; «Rapariga afrancesada»; «Elegante»; «Jola»; «Rapariga do garço»; «Sentimento Português»; «Alegria»; Ema de Oliveira: «Participação de gémeas»; «Camisa Verde»; «Pátria Taurina»; «Andreas»; Filomena Casado: «Boone»; «Elegante»; «Jola»; «Beijo de Judas»; «Escola de Amor»; «Alegria». Os quadros do 1.º acto são os seguintes: «Portugal-França»; «Na Geral»; «Fabrico Nacional»; «A sombra...»; «Costumes Judais»; «Uma actina»; «Pé de Alferes»; «O Papo-sêco»; «De chapéu alto»; «Do que as mulheres gostam»; (apoteose).

A companhia de «Tró-Lô-Lô»

A companhia Brasileira de Jard Jercolis faz as suas despedidas, no Variedades, do publico português, depois de uma brilhante temporada em Lisboa e Porto, no proximo domingo, 2, de Julho, embarcando no dia imediato, num paquete brasileiro, para o Rio de Janeiro. Até essa noite de domingo representará no Variedades, em duas sessões, a super-revista «Saúde... palavra doce», dentro da qual serão sempre, até essa altura, introduzidas inúmeras novidades e sensacionais surpresas.

A revista «Fogo de Vislas»

Antes da estreia, no Avenida, da sua nova revista, por isso que no programa da empresa figurava para este período três peças, deste genero, «fez-se-o», dentro de dias, a apresentação da sua actual revista, «Fogo de Vislas» na sua segunda fase, envolvendo uma serie grande de numeros novos, oportunistas, o estria de varios quadros, de diálogos rubricas e de determinados atractedos que a remodelação completamente, de modo a constituir um espectáculo e uma peça absolutamente novos.

Aírá do reposteiro

Começaram no Variedades os ensaios, pela companhia Luiza Satanela, da revista «Pernas ao leo», com que se inaugura a temporada desta companhia, no proximo mês, neste teatro. — A artista Eva Stachino continua sendo a detentora de todo o material e guarda-roupa das peças que, como empresaria, pôs em cena, tanto em Portugal como no Brasil. — Proseguindo o jogo de xadrez teatral, ainda bastante baralhado, a colocação de alguns artistas que estão agora trabalhando em certos teatros ainda não está bem determinada para o futuro.

O casto da companhia Maria Mates, no Rio de Janeiro, no teatro Carlos Gomes, tem sido

«Eva Quinfana», no Teatro Nacional

A peça de Linares Rivas que a companhia Quiroga representou ontem, no Teatro Nacional, não acrescenta nada de novo à fama do illustre comediografo espanhol. O conflito arrasta-se durante os três actos e perde muito do seu vigor através dalgumas cenas lentas e inúteis. O interesse da peça mantém-se e reside quasi exclusivamente no brilho e na vivacidade do dialogo. Mas nesse mesmo encanto, que se transforma por vezes em excesso de retórica, prejudica a linha geral da acção, desviando-a do seu curso natural para a conduzir através de meandros subsidiarios e palavrões.

A propria figura central do drama não se define nitidamente e o seu caracter mostra-se um pouco nebuloso aos olhos da plateia. As outras personagens são, porventura, desenhadas com traço mais vigoroso e com as melas tintas que convêm ao seu caracter.

O conflito desenvolve-se no seio duma familia burguesa de provincia, sem que o

ambiente seja dado por qualquer nota caracteristica. A aneddotia é banal e não valia, talvez, a pena contá-la.

Se não fora uma ou outra cena em que se sente a garra teatral do festejado escritor, e nomeadamente uma deliciosa cena de comedia entre dois noivos, no terceiro acto, difficilmente se atinaria com a razão por que a illustre actriz argentina incluiu esta peça no seu repertorio.

O desempenho não podia ser mais ajustado ás rubricas da peça. Camilla Quiroga viveu a sua personagem com superior intuição, marcando admiravelmente a cena final.

Josefina Roca, Caridad Marinas e Margot Casado, cada qual dentro do seu feitiço, representaram com expressiva naturalidade.

Fernando Montenegro deu-nos, num pequeno papel, toda a medida do seu valor. José G. Castro foi um galã correcto e Vicente Arino confirmou a excelente impressão que nos deixou em «Bendita seas! — N. L.

«A noiva da Escocia», no Tivoli

Esta opereta possui uma grande virtude: tem movimento!

E, além disso, o seu entreccho, onde não se encontra, embora pareça impossível, um unico principe, nem ao menos um cão, desenvolve-se cinematograficamente, através de alguns planos com interesse.

Sob este ponto de vista, não se compara ás habituaes produções deste genero germanico, em geral pesadas, com extensas vagas e numerosos uniformes em serões de espavento.

Não se trata duma obra prima; mas vê-se com muito agrado.

Para isso, contribui, sem duvida nenhuma

me, a interpretação de Marta Eguert, cada vez mais elegante, mais fresca e mais sedutora.

«Me verdade, a sua juvenitude prende. A sua leveza enche-nos de calma. E a sua voz limpida, desta vez aproveitada com verdadeira discrição cinematográfica, ajuda a completar o ambiente de sympathia que se cria no publico.

Loe Slezak, Hans Brousewetter e George Alexander muito bem.

Quanto á interpretação, embora não atinja um alto nivel, possui negaveis momentos de interesse tecnico.

J. G. P.

— Ao espectáculo de ontem, no Avenida, primeira sessão da revista «Fogo de Vislas», assistiram 300 fregueses.

— E' hoje que em S. Carlos se representa, pela ultima vez, a peça «Alfama», de Antonio Boto, que vai em festa artistica da distinta actriz Amelia Pereira.

— Foi entusiastica a manifestação que o publico fez ontem no Coliseu ao latador Manuel Gillo, o conhecido atleta português que desafiou para a luta Pancracé todos os lutadores que se encontram entre nós.

— Continuam sendo muito apreciados os numeros de variedades que antecedem as lutas no Coliseu.

— E' digno de todo o elogio a empresa Rey-Colego-Robles Monteiro, pelo empreendimento que realizo, proporcionando aos admiradores de bom teatro, noites inolvidaveis de arte, após ter fundado brilhantemente a temporada da companhia portuguesa. Depois de muitos esforços, a empresa do Nacional conseguiu que a Companhia Quiroga accedesse ao pedido que lhe fora feito de prolongar por mais alguns dias a sua estada em Lisboa.

YORK BAR

R. Serpa Pinto 23 (ao Chiado)
TEL. 2 7793

A melhor frequencia — o mais elegante, confortavel e o mais barato de Lisboa

Aos bons apreciadores de Whisky

Acaba de chegar directamente de Inglaterra nova remessa do famoso whisky em barris

«EXTRA CLUB WHISKY»

Preço: Quatro escudos
O melhor e o mais barato

Grande novidade:

O delicioso aperitivo

«CINZANITO COCKTAIL»

feito com excelente Vermouth Cinzano; preço 2 escudos

Esmerado Serviço de Restaurante

OS MELHORES ALMOÇOS, JANTARES E CEIAs

O melhor e o mais barato de Lisboa

Aberto até ás 2 horas

Vinhos VALENTE COSTA

Clareto

Vinho tinto do Douro — Telef. 2 542

DINHEIRO

Empresta-se o maximo sobre tudo que o preço da antia

Casa forte e bons cofres — sigillo absoluto — juros convencionais

A VALORISADORA, LIMITADA

Rua das Gaveas, 19

Telefone 24609

Segure-se em

LA PRESERVATRICE

Largo da Anunciação, 9 — LISBOA

Evitará desgostos

Poupará dinheiro

Publico de Lisboa!

ESTA SEMANA vai despedir-se do publico de Portugal no

VARIEDADES, com a revista

trepicante Saudade... Palavra Doce!

A Grande Companhia Brasileira

Tró-Lô-Lô

Dr. Carlos Larroudé

Especialista de doenças de ouvidos, nariz e garganta

AV. DA LIBERDADE, 129

POLICLINICA — R. Domingos Sequeira, 25

S. CARLOS

— HOJE, A'S 21,30 —

Recita da actriz Amelia Pereira com a peça de Antonio Boto

ALFAMA

BOLSA DE LISBOA

27 de junho
CONTADO

VALORES	Eletorado	Compra	Venda
Fundos do Estado			
Consolidado 6 1/2 % 1923	1.094800	1.093800	1.095800
5 1/2 % 1933	10.800	93800	90400
Extetario 3 7/8 % Serie	1.317400	1.318400	1.318400
3 7/8 % 2.ª	—	1.82500	—
3 7/8 % 3.ª	—	1.35800	1.35800
Esp. 4 1/2 % 1912	1.300800	1.300800	1.300800
6 1/2 % 1918-Madeira	529854	529800	—
6 1/2 % 1930-Consol	255800	255800	255800
6 1/2 % 1933-Portos	993800	992800	991800
6 % 1932	—	—	—
Acções			
Bancos			
Comercial de Lx. port	401800	—	—
Lisboa & Açores	240800	299800	302800
Portugal	930800	928800	932800
O's de Seguros			
Bonança	—	—	550800
Fidelidade	—	11.10000	—
Mundial	—	125800	—
Nacional	—	305800	306800
Sagres	—	740800	700800
Tagus	—	—	—
O's diversas			
C. P. (ordinarias)	—	60800	65800
Agua de Lisboa, port.	—	405800	425800
Cerveja Estrela	136800	132800	137800
Alimentos de Leiria	—	355800	—
Credito Frecial	—	182800	12800
Gaz e Electricidade	254800	251800	252800
Navegacão	—	62800	63800
Portugal e Colômbia	51950	51800	52800
Portuguesa de Pesca	—	138800	130800
de Tabacos	223854	223800	224800
Tabacos de Portugal	229800	228800	230800
Tabacaria	—	54800	—
União Electrica Portug	—	143800	—
Colonias			
Assuar d'Angola	250800	245800	246800
Bust-1.ª Emissão	—	42800	42800
-2.ª	—	41800	—
Illa do Principe	—	140800	152800
Obrigações			
C. P. 6 oio - 1932	—	301800	303800
Norio 9 oio	—	182800	184800
7 1/2 Trofa	68800	672800	685800
7 1/2 B. Vista J.	98800	—	100800
7 1/2 B. Vista 2.ª	—	305800	308800
Predicas 6 oio - 1932 1.ª	73800	—	73800
7 oio	100800	100800	100800
8 oio	90800	90800	90800
1919	—	94800	94800
U. Electrica Port. 7 1/2	—	—	—
Bust 9 oio	—	—	120400

Henrique de Barros Gomes

Corretor oficial da Bolsa de Lisboa

Telef. 25482 Rua S. Julião, 69

CAMBIOS

CHEQUE SOBRE	Compra	Venda
Londres	109880	110800
Paris	182080	182720
Madrid	287080	291720
New-York	254122	258012
Curios	682150	682520
Lorna	183390	187030
Bruxellas	485160	485290
Amsterdão	128853	128918
Berlim	786250	786580
Frank	985890	986150
Rio de Janeiro	280100	280150
Libra ouro	—	—

TEATRO NACIONAL

Grande Companhia Argentina de Comedia

CAMILA QUIROGA

A's 21,30 HOJE A's 21,30

1.ª representação

da peça em 3 actos

«La luna en el pozo»

de Armando Moock, o aplaudido dramaturgo de «LA SERPIENTE»

Amanhã, Quarta-feira, 28:

«De mui buena familia»

A obra de Jacinto Benavente que maior discussão critica e popular entre os intellectuaes espanhóis.

Quinta-feira, 29

«La Dama de las Camelias»

O NOVO «HISSOPE»

OS SRS. DRS. ABEL DE ANDRADE E MARTINS DE CARVALHO
pronunciam-se ácerca do caso de "Miss Portugal 1930"

(Continuação da 1.ª pagina)

tos da beleza se estabelece, tem no Brasil uma situação como outra qualquer feita da beleza da Europa não terá.

Podiam muitas concorrentes satisfazer as qualidades que se exigiam no concurso internacional. Podia não lhes faltar, no tocante á beleza, o caracter português, a que o juri se referiu; podiam ter a honestidade, e distincção, de que falavam as condições do concurso. Mas, para poder desempenhar a difficilissima embaixada que era cometida á eleita, carecia esta de rarissimos dotes e de tino delicadissimo, de subtilissimo sexto sentido que seria milagre deparar-se numa concorrente de tão poucos anos, como era então a senhora que foi classificada em segundo lugar.

A designação, como segunda classificada, da sr.ª D. Maria Manuela de Sá Teixeira não supunha necessariamente que o juri a teria escolhido para se apresentar no concurso do Rio, se não houvesse sido designada outra senhora para esse fim. A primeira classificada foi designada para brilhar no concurso internacional pela sua presença, a segunda, sendo para albrilhar pela ausencia, ao menos na ideia de que não teria de desempenhar no Brasil o melindrosissimo mandato cometido á eleita.

Qualquer contrato, que a abertura do concurso pudesse presupor, havia necessariamente de se interpretar segundo os termos do respectivo programma, a natureza do acto e suas circunstancias, e conforme os usos (art.º 684 do Código Civil). As obrigações deste contrato resultantes, deviam apreciar-se segundo as suas consequências usuais (art.º 704).

Do exposto conclue-se:
1.ª—Que a graduação em segundo lugar, ainda quando houvesse sido annunciada e prometida no programma do concurso, não dava necessariamente á segunda classificada direito a haver-se por substituída á primeira, quando esta fosse afastada por virtude de anulação da respectiva escolha ou por diverso motivo;

2.ª—Que, de mais a mais, e como está dito, a graduação em segundo lugar não podia trazer quaisquer obrigações para a empresa que promoveu o concurso, uma vez que não havia sido prometida nem sequer prevista no programma.

II

Conforme se deprende da consulta e papéis juntos, é arguida a eleição de D. Fernanda Gonçalves a pretexto:—da idade que esta tinha á data do concurso; da falta de apresentação, em conjunto, ao juri, das concorrentes não excluidas pelas provas eliminatórias,—de favor do juri para com a candidata eleita.

Não poderiam em caso algum estas arguições justificar o pedido deduzido na acção. Com effeito, quando se provassem os factos e circunstancias apontadas, não resultaria da para a Autora o direito de ocupar o lugar atribuído pelo juri á eleita, nem o da reparação de perdas e danos em consequencia de o não haver occupado de facto.

Quando a apresentação em conjunto fosse necessaria, a falta dessa formalidade somente poderia dar lugar á anulação do concurso para se proceder a outro, se o tempo e as circunstancias o permitissem. Nada, porém, assegurava que, feita a apresentação em conjunto, tivesse a A. sido preferida. Nem podia ser da competencia dos tribunals ordenar semelhante apresentação, e, substituindo-se á competencia do juri, proceder por sua vez, á eleição. Não dá o Estatuto Judiciario competencia aos tribunals para julgar concursos de beleza em segunda instancia ou até em terceira instancia *ad hoc*.

As decisões nos concursos, por via dos quaes se adjudicam prémios ou recompensas publicamente prometidas, não são sujeitas a contraprova ou

revisão dos tribunals, que apenas podem julgar da existencia ou inexistencia de certas irregularidades, sem apreciar, em si mesma, a eleição (*Planck's Kommentar*, vol. citado, nota III B ao § 661 do Código alemão, pags. 1172 e 1173).

Na acta diz-se, é certo, que o juri viu as candidatas em grupo, e isoladamente. Isso, porém, apenas significa haver o juri visto algumas em grupo, outras isoladamente, e porventura algumas em grupo e isoladamente. Não poderia querer significar o que estaria em contradição com factos notórios.

Claramente annunciou o *Diário de Lisboa*, por varias vezes, que não haveria exhibição publica (numeros de 4, 9, 10 e 14 de Julho de 1930).

Com as fotografias, a apresentação individual das concorrentes e os confrontos, que o juri entendesse necessarios, podia perfectamente realizar-se a escolha.

Tambem é arguido o juri de manifesto favor para com a eleita. Nesta parte, seria mister provar-se, em primeiro lugar, ter havido favor, e, em segundo lugar, que, a não o ter havido, não teria sido eleita uma terceira concorrente e sim a Autora.

Mas para nestes termos o tribunal dar como provada a arguição, presaria de desempenhar as proprias atribuições, que haviam sido cometidas ao juri. Não parece que isso seja da sua competencia.

Para mais, o favor não se presume, não se poderia julgar provado sem seiximmas razões, e, na presente hipótese, está absolutamente excluído pela unanimidade da votação, e, principalmente, pela seriedade reconhecidissima das pessoas eminentes, que constituíram o juri.

Contra a prohibidade do juri e da sua resolução produzem-se os depoimentos fantasistas e parciais, que se depaertam sempre em materia não azada a facéis sugestões e a paixões tumultuarias.

São raras as decisões de juris de exames e concursos, e até as decisões de tribunals, que não dão ensejo a arguições, mais ou menos furibundas, contra os membros dos juris ou os juizes. E nunca houve descontentes, que não achassem quem fosse capaz de deporvementemente, e ás vezes até com apaxxonada, mas precipitada, sinceridade, contra examinadores ou magistrados judiciaes. O mais difficil o fallvel dos juizes é o que incide sobre julgadores e julgamentos.

Supõem os concursos, por sua propria natureza, o caracter obrigatorio da respectiva decisão para os interessados (§ 661 do Código civil alemão, art.º 1516 do Código Civil brasileiro; *Planck's Kommentar*, vol. citado, nota III B ao § 661 do Código alemão, pags. 1172 e 1173). O que na Alemanha e no Brasil se acha estabelecido por disposição especial da lei, deve observar-se noutros países, como presuposto indispensavel quanto a concursos.

Quem se apresenta a concurso sujeito, em virtude do programma respectivo, a decisão do juri, submete-se ao *ipso facto*, em principio, a essa decisão.

A obrigatoriedade da resolução do juri para com as concorrentes, exclue, como se disse, a contraprova ou revisão judicial da decisão tomada. E, apreclaram os tribunals, fóra de casos excepcionallissimos, a parcialidade ou imparcialidade dos membros de juri, seria tão pouco conveniente e razoavel como apreclaram sistematicamente em recurso as intenções dos magistrados, que tivessem proferido as decisões recorridas.

E' para notar que, como fica asente, a parcialidade, que, por impossivel, se demonstrasse quanto ao juri qualificadissimo que presidiu ao concurso, teria como consequencia, na especie tractada, a anulação do acto, mas de modo nenhum a substituição da segunda classificada á primeira. Nem podia ser da competencia

dos tribunals julgar, que, se não tivesse havido parcialidade do juri, a eleição recairia na Autora. Pronunciar-se neste sentido importaria a absurda revisão ou contraprova do concurso.

Mal se compreende que a A. queira fazer anular a decisão, que graduou outra concorrente em primeiro lugar, e pretenda valer-se da graduação que della propria fez, no segundo lugar, o mesmo juri, para ser substituída á eleita, haver para si os vantagens que ella pudesse ter colhido!

Se o juri tivesse sido incorrecto na escolha da senhora, que havia de se apresentar no concurso do Rio, deveria presumir-se ter sido do mesmo modo incorrecto na classificação da A., a quem deu preferencia com respeito a outras concorrentes.

Como deixa de merecer té a decisão do juri quando prefere outra concorrente á Autora, e a merece plenamente quanto dá preferencia a esta em relação a outras candidatas?!

Advertia-se que se no concurso tivesse havido favor, teria sido exactamente para com a A.—Foi tida como inserita apesar de não ter cumprido oportunamente todas as formalidades de concurso. E foi, aliás sem prejuizo de tereiro, mas por manifesta deferencia, graduada em segundo lugar, não obstante não haver sido prevista tal classificação no programma.

Entre as acusações, que se fazem ao juri, sobresai a de que a eleição se achava prevista. Em geral as eleições previstas são as mais justas. Nada mais natural do que contar com a eleição, quem conhecesse a concorrente, e confiasse na justiça do juri.

Alinda que a sr.ª D. Fernanda Gonçalves, em razão da idade, não satisfizesse aos requisitos do concurso, nem por isso poderia a acção ser julgada procedente, porque, como já vimos, a A. autora não demonstra, nem podia demonstrar, direito a ocupar o lugar da eleita, quando esta, por virtude de anulação da escolha ou por outro motivo, se não pudesse ou devesse apresentar no concurso do Rio de Janeiro.

Na realidade, D. Fernanda Gonçalves satisfazia, quanto á idade, as condições do concurso.

Como se disse no *Diário de Lisboa* de 4 de Julho de 1930 e nos numeros seguintes—tratava-se de eleger uma representante de Portugal no concurso internacional do Rio de Janeiro.

Era no Brasil, que se realizava o concurso official (*Diário de Lisboa* de 14 de Julho de 1930). Em Lisboa o concurso tinha apenas o caracter de prova eliminatória, integrada no certame mundial do Rio, (*ibidem*).

Citam-se no *Diário de Lisboa*, de 14, as condições 3.ª e 5.ª do plano do Brasil, apesar de não incluídas no programma português.

O concurso achava-se, pois, necessariamente superindido as condições e requisitos estabelecidos para o concurso no Brasil.

Isso era a todas as luzes evidente, e foi reconhecido expressamente na acta do concurso, onde se disse: «A eleita obedece a todas as condições do concurso mundial do Rio de Janeiro».

As condições publicadas pelo *Diário de Lisboa* tinham, de ser completadas e interpretadas segundo as condições estabelecidas para o concurso do Brasil. Assim resultava, segundo o art.º 684 do nosso Código Civil, da natureza do acto, em Portugal, que era simples prova para admissão ao concurso internacional do Rio.

A autora, a quem incumbia o onus da prova, não provou que no concurso do Rio somente fossem admitidas as senhoras, que não tivessem ainda completado os 24 anos. E, na verdade, a idade maxima estabelecida para o concurso internacional foi de 25 anos, e interpretava-se, ao que parece, a respectiva clausula, no sentido de se admitirem as concorrentes, que ainda não tivessem completado 26 annos.

Tinha, é certo, a sr.ª D. Fernanda Gonçalves completado já 24 anos. Mas,

na linguagem corrente, não se atende geralmente, quanto á idade, ás frações, e, quando se diz que alguém tem 24 anos, quer-se significar que não tem mais anos completos que 24, que ainda não perfez 25.

A *recta pronuncia* não é, em geral, a melhor hermeneutica em materia de contratos. Muito menos pôde ser adequada a interpretação dum programma do concurso, no genero do que foi aberto pela empresa, a que pertence o *Diário de Lisboa*.

Para mais, o sentido das expressões usadas nas condições do concurso acha-se perfectamente averiguado pelas condições do concurso internacional do Rio, onde nenhuma objecção se opôs á admissão de D. Fernanda Gonçalves.

Insistimos em que quando, por impossivel, a eleição fosse anulavel em razão da idade da eleita, não haveria que attribuir o lugar desta á segunda classificada, para o effeito de haver para si, a titulo de perdas danos, as vantagens que D. Fernanda Gonçalves tivesse podido obter.

IV

Não podemos deixar de admitir em principio effeitos juridicos a concursos abertos para adjudicação de premios ou recompensas publicamente prometidas.

A recusar-se-lhes em todos e quaisquer casos valor juridico, teria de se negar natureza juridica e consequencias de direito a multissimos actos correntes e similares, o que traria manifesta perturbação na vida economica e social.

Ha, sem duvida, legislações, que regulam as *promessas de recompensa* (Código suco federal das obrigações, art.º 8.º; Código marroquino das obrigações e contratos, art.º 15.º e seguintes). Ha algumas, que regulam não só a *promessa de recompensa*, mas até muito especialmente as *promessas de recompensa para ser adjudicada*, mediante concurso (Código alemão, paragrafos 657 e seguintes e 661; Código Civil brasileiro, artigos 1512 e seguintes e 1516 e 1517).

Os referidos actos devem, considerarse abrangidos nas disposições genericas das legislações, que os não regulam especialmente.

Succede por isso que a promessa publica da recompensa (*Auslobung*) era admitida na Alemanha antes do Código Civil, que a regulou especialmente (Windscheid, *Direito delle Pandette*, vol II, parte I, paragrafo 308, pags. 192 e seguintes; *Planck's Kommentar*, vol. citado, nota III, numero 1.º, ao titulo 9.º da secção VII do livro II, art.º 1157; Code Civil allemand traduit et annoté par Buifnoir, Géný, Salettes, etc., nota ao referido titulo, tomo II, pag. 186 e seguintes; Salettes, *Etude sur la théorie générale de l'obligation*, 3.ª ed., n.º 143, pag. 150).

Na Suíça não ha disposições especiais sobre a promessa de recompensa por via de concurso, mas observam-se, como regras derivadas da natureza do acto e dos usos, as correspondentes ás disposições do paragrafo 661 do Código alemão (Schneider et Fick — *Commentaire au Code fédéral des obligations*, vol. I, nota n.º 14 ao art.º 8.º do Código).

Em França applicam-se, como regras demandadas da natureza dos actos, usos e principios gerais do direito, aproximadamente, as regras do Código alemão sobre a promessa de recompensa (Planioi et Ripert, *Traité pratique de droit civil français*, vol. VI, com o concurso de P. Esmein, 1930, n.º 143, pags. 186 e seguintes).

Nem se veja menos rigor juridico em se querer subordinar, entre nós, aos principios dos contratos um acto noutros países havido como declaração unilateral da vontade.

A verdade é que a promessa de recompensa pode ser tida por elemento

(Ver continuação na pagina seguinte)

O NOVO «HISSOPE»

Uma opinião autorizada que não deixa duvidas ácerca da acção posta contra o "Diario de Lisboa" e "Miss Portugal 1930"

(Continuação da pagina anterior)

de contrato e ficar dependente da acção.

Na Alemanha, antes do Codigo Civil, era a promessa de recompensa admitida, tanto por juristicos, que a subordinavam á chamada teoria contractual (Vertragsstheorie) como por logistas que a explicavam pela chamada teoria de promessa (Poli-zationstheorie). Isto mesmo se pode ver nos lugares citados. Tambem ai se vé que dos juristicos, que discutiram o Projecto do Codigo alemão, parte lhe explicaram as disposições por uma, parte pela outra teoria, e que logo mesmo succede ainda hoje na Vigencia do Codigo. Domina actualmente a este respeito, mas não é exclusiva, a teoria da vontade unilateral (v. tambem Cossack und Mittels, lugar citado, pag. 704).

Tambem na Suíça não ha unanimidade (Schneider e Fick, nota 2 ao art. 8.º, e Roussel, Manuel du droit fédéral des obligations, t. 1, 1920, n.º 40, pags. 39 e 40).

Não deve no Brasil haver divergencias, porque as providencias ácerca das promessas de recompensa se acham compreendidas no titulo do Codigo Civil, que se intitula—Das obrigações por declaração unilateral da vontade. Pelo contrario, o Codigo marroquino claramente atribui caracter á promessa de promessas de recompensa, como resulta da comparação dos artigos 15 e 18.

Em França predomina a explicação contractual da promessa de recompensa (Planhol e Ripert, lugar citado).

O nosso direito não consente que se atribua á promessa de recompensa pleno valor juridico, senão quando, por ter havido acção da proposta, se verifique os elementos da contratação. Aplicam-se nesta hipoteses os principios gerais dos contratos. Na verdade, a promessa, de per si só, e exceptuados porventura os restritos efeitos do artigo 653 do nosso Codigo, não se compreende entre os direitos que pelo sistema bastante fecho da nossa lei derivam de mero facto e vontade de outrem (artigo 4.º, n.º 4.º do Codigo Civil).

Admittimos, pois, em principio, que a promessa de recompensa surta efeitos juridicos. Resta, porém, saber se os pode produzir a promessa, a que se refere a consulta.

V

Parce-nos que a promessa, a que a acção diz respeito, de adjudicação de certa recompensa por via de concurso, não pode surtir efeitos juridicos.

Faltou no anúncio ou programa a fixação de prazo.

A exigência da fixação de prazo é de ambos os codigos, que especialmente se occupam na promessa de adjudicação de recompensa por via de concurso (paragrafo 661 do Codigo Civil alemão; artigo 1516 do Codigo brasileiro).

Pela nossa lei, o autor da proposta do contrato deve fixar o prazo, quando a acção se não faça no mesmo acto da proposta (artigos 650 e 651 do Codigo Civil português). Na falta do prazo assinado pelo proponente, a acção da proposta deve, porém, fazer-se dentro de oito dias, além do tempo necessario á ida e volta regular do correio publico ou, na falta do correio, dentro de prazo razoavel, conforme as circunstancias (art.º 652).

Quando a proposta feita a pessoas inertes para adjudicação de premio mediante concurso, não se pode praticamente applicar o artigo 652, pois são evidentemente necessarios prazos certos e genericos, em vez de prazos dependentes das circunstancias especiais de cada pessoa em condições de concorrer.

Inapplicavel, como é, o artigo 652, torna-se indispensavel a fixação do prazo nos termos do art.º 651. Chegase assim, por via dos principios gerais dos contratos, á mesma conclusão abraçada em codigos recentes pelas disposições especiais concernentes ao assumo.

Faltou no programa (Diario de Lis-

boa de 4 de julho de 1930) a fixação de prazo certo e determinado.

E, ulteriormente, publicaram-se a tal respeito declarações, que com a maior facilidade, se foram substituindo por outras.

No Diario de Lisboa de 5 de julho de 1930 disse-se que no dia 20 aproximadamente as concorrentes seriam presentes ao jurí. No de 9, declarou-se que Miss Portugal teria que estar escolhida no dia 21, e que o jurí deveria até essa data ter o jurí formado. No numero de 10 escreveu-se que se receberiam fotografias até 17 ou 19, segundo as concorrentes fossem ou não de Lisboa, e que a escolha poderia porventura estar feita antes de 21. No de 11 limitou-se a inscrição até o dia 15, e annunciou-se que o jurí reunia, pela primeira vez, em sessão plenaria em 16. No numero de 14 annunciou-se que o jurí deliberaria em 15, como, com efeito, fez.

A falta de fixação segura de prazo, e a constante substituição de condições de concurso, mostram nunca se terem pensado a sério em contrato. Não eram possiveis as linhas rígidas e as obrigações definidas dos contratos em consequencia do prazo curto de que se dispunha e que foi ainda encurtado por motivos supervenientes. A escassez do tempo e a necessidade de se seguirem, por isso, processos extremamente simples, refere-se o Diario de Lisboa em 5, 7, 9, 10, 11, 12 e 14 de julho de 1930.

Em 10 declarou-se que a inscrição não podia estender-se a todo o país. Em 14, vespera do concurso, explicou-se que a escassez do tempo obrigaria a não se terem em atenção todas as inscrições da provincia.

Primeiro, annunciou-se a publicação obrigatoria, antes do concurso, das fotografias das concorrentes (numeros de 4, 5, 7, 8). Depois declarou-se não obrigatoria essa publicação (numeros de 9, 10).

Estas incertezas e flutuações não são de forma alguma compatíveis com a existencia de contrato. O Diario de Lisboa encheu-se de dizer que se tratava de concurso especial (numero de 12), de processos muito simples em razão do apertado do tempo e de não consistirem senão mera fase eliminatória do concurso internacionál (numero já indicado).

Não havia, portanto, obrigações cer-

Protésicos Dentistas de Portugal

A assembleia geral da Associação de Classe dos Protésicos Dentistas de Portugal elega os seguintes corpos gerentes:

Direcção—Jaimé Camilo Viana da Silva, Vasco Frederico Malheiro de Almeida, José Miguel Sávio, Francisco Pereira do Oliveira, Jorge Manuel da Costa, Jorge da Costa Monteiro e Manuel Francisco Nunes.

Assembleia geral—Luiz Alberto da Silva Freire, Rafael Mourato da Estrela Caracero e Vicente Aguiar da Ross.

Conselho fiscal—Ray Gomes da Silva e Costa, Jorge Gonçalves do Amaral e Adolfo J. Paiva Francer.

SINDICATOS GRAFICOS

Para tratar da criação do Sindicato Unico dos Trabalhadores na Indústria Grafica de Lisboa, reunem-se hoje ás 20 horas, na rua do Atalide 6, 1.º, a assembleia geral dos Sindicatos Graficos de Lisboa.

NOVIDADES LITERARIAS BRITO CAMACHO DE BOM HUMOR

1 volume brochado 16\$00 — Encadernado 15\$00

DE BOM HUMOR é uma colleccao de primorosas crónicas cheias de leveza e graciosidade que se lêem com um interesse sempre vivo, deixando no espirito dos leitores uma impressão indelivel, tão grata como risonha.

VICTOR HUGO HISTORIA DUM CRIME

1 grosso volume de 400 paginas, brochado 12\$00 — Encadernado 17\$00

Victor Hugo demonstrou neste extraordinário livro as superiores dotes de combatente aguerido. O romancista insigiu de OS MISERABLES fez do golpe de Estado de Luiz Napoleão um livro formidavel, deixando uma impressão inmorfe.

Livraria Editora Guimarães & C. 68, RUA DO MUNDO, 70 — LISBOA

tas, definidas e estaveis, como seria proprio de contrato.

Tratava-se manifestamente de simples convite de boa fé, que envolvia somente compromissos de ordem moral e apenas se poderia levar a efeito, na medida em que as circunstancias o permitissem.

E' de notar que a doutrina e jurisprudencia não atribuem figura e consequencias juridicas a todas as promessas publicas de recompensa.

Ha até quem sustente que estas possam ser admissiveis, quando se possam resolver em prestação de serviços (Kohler, citado no Planck's Kommentar, nota III n.º 1 e 3 ao titulo citado do Codigo alemão, pags. 1157e 1158). E Endemann, tambem citado naquele comentario, não atribui valor juridico á promessa publica de recompensa, quando não tenha por objecto interesse digno de protecção do direito.

a)

Se, por absurdo, se admittisse que a promessa de recompensa tinha, na hipotesis, valor juridico, que D. Fernandes Gonçalves não devia, em razão da idade, ter sido admittida a concurso, e que o seu lugar ficava, de direito, pertencendo á A na acção, quem seria responsavel das consequencias da admittição irregular da concorrente que veio a ser eleita?

Os trabalhos eliminatórios e preparatórios foram realizados por membros do jurí, tambem membros da Commissão organizadora, e depois foram por jurí aprovados, como se vé da acta. E o jurí expressamente declarou: «A eleita obedece a todas as condições do concurso Mundial do Rio de Janeiro».

Se, por impossivel, a eleita não tivesse preenchido os requisitos da elegibilidade, e alguma responsabilidade civil daquí pudesse resultar, ella caberia exclusivamente ao jurí nos termos genericos dos artigos 2361, 2364, segunda parte, e artigo 2393, segunda parte, do Codigo Civil.

A responsabilidade por factos dos membros do jurí não poderia pertencer ao proponente da recompensa, nem á concorrente eleita, mas só áqueles, aliás com restricções, que o simples senso commum impõe (Planck's Kommentar, nota 3 e ao paragrafo 661 do Codigo alemão, pags. 1173).

Não se pediu, porém, nenhuma res-

ponsabilidade ao jurí, porque o absurdo da causa apparecia então por forma ainda mais manifesta e revoltante.

b)

Já vimos não terem nenhum fundamento as arguições feitas ao jurí por falta de apresentação de todas as concorrentes em conjunto, nem por suposto favor com respeito á eleita. Se alguma responsabilidade pudesse haver, seria do jurí, nos termos expostos, não da empresa proponente, nem duma das concorrentes.

Mas nenhuma responsabilidade poderia dar-se, como ficou demonstrado.

Não consideramos applicavel ao direito português a anulação da decisão do jurí por erro ou dolo, que aliás não se deram.

Essa decisão não era elemento de contrato com as concorrentes. O contrato, a existir, ter-se-ia já anteriormente tornado perfeito pela acção da proposta, acção implicita no facto da inscrição.

Nem a decisão do jurí é elemento de formação do contrato, que pudessem haver, nem os membros do jurí seriam contraentes, ou terceiros nas condições do art.º 663 do nosso Codigo. As disposições sobre erro e dolo não são, pois, applicaveis entre nós á decisão do jurí, ao contrario do que succede em países cuja legislacão applica expressamente essas regras ás declarações unilaterais de vontade (v. artigos 656 e seguintes e 689, 695, 696 e 697 do Codigo Civil português; v. Planck's Kommentar, nota III B ao paragrafo 661 do Codigo alemão pag. 1172).

Em Portugal sómente poderia exigir-se a responsabilidade civil respeitante á inexecução das condições do programa.

Esta responsabilidade apenas poderia caber aos promittentes no tocante a factos proprios. A responsabilidade por factos do jurí, só a elle tocaria nos termos da segunda parte do artigo 2393 do Codigo Civil.

Nenhuma responsabilidade pertenceria em caso nenhum á concorrente eleita, que nem foi contraente, nem tomou qualquer responsabilidades, como as que o jurí poderia ter tomado ao aceitar a nomeação, se de acto juridico se tratasse.

Nada aproveitava esclarecer agora que, dado e não concedido haver lugar a perdas e danos, nunca seriam computadas como tais senão as que resultassem necessariamente da falta de cumprimento das obrigações (art.º 707 do Codigo Civil). Não podiam, pois em caso nenhum ser contadas como perdas e danos as consequências das vantagens, que a eleita poderia ter alcançado, mas que muito bem poderia deixar de ser obtidas pela A, se tivesse sido ella a eleita.

Conclusões

I—A promessa publica, a que se refere a consulta, não teve valor contractual, nem caracter juridicamente obrigatorio.

II—Ainda quando absurdamente, se houvessem em arguições da A, como verdadeiras, e se tratasse de contrato, nem então haveria lugar a atribuir-se á A o lugar da concorrente eleita e a arbitrar-se-lhe as perdas e danos correspondentes aos supostos lucros desta.

III—Não se deu, porém, a inelegibilidade, de que é arguida a concorrente eleita, nem constituiu irregularidade ou offensa do programa a falta de apresentação em conjunto das concorrentes sujeitas á decisão final, nem procedeu o jurí com favor.

IV—As decisões que foram tomadas pelo jurí não dão origem a qualquer responsabilidade, mas quanto, por mera hipotesis, assim não fosse, nunca essa responsabilidade poderia caber ao proponente e, muito menos, á concorrente eleita.

ABEL DE ANDRADE FERNANDO MARTINS DE CARVALHO

Odeon

Hoje as 21 e 1.

VIDAS INTIMAS

NO PALCO — Maria do Ceu Foz (cantora), e Graçuelia Koenig

ULTIMAS NOTICIAS

CHEVROLET

Amanhã abertura da exposição no Stand Avenida da Liberdade, 206 a 210

O VOO ESPANHA-MEXICO

A NOTICIA DO DESASTRE e da morte dos aviadores confirma-se oficialmente

MEXICO, 27.—As regiões oficiais confirmam a noticia do aparecimento dos cadaveres de Barberan e Collar, na lagôa de Machona. A esta capital chegam noticias constantes e pormenorizadas acerca do desastre. Um dos aviadores da Eagle Company que voaram sobre a região communicou que as noticias eram exactas.

A pessoa que encontrou os destroços do «Cuatro Vientos» é um homem digno de toda a confiança. Segundo as suas informações, o aparelho está despedaçado e inclinou-se sobre a asa direita. O motor também se partiu. Os cadaveres dos dois aviadores foram encontrados a 50 metros de distancia do aparelho.

Tanto o avião como os corpos dos tripulantes estavam escondidos entre as palmeiras, proximo da lagôa de Machona, na região de Alacran, que fica a 75 milhas a leste de Porto Mexico. Deste porto saíram varias lanchas que se dirigem para Machona, a fim de transportar os cadaveres dos aviadores. O rebocador «Colombo» partiu com o mesmo destino, a fim de transportar os restos do avião.

O ministro dos Negocios Estrangeiros esteve esta manhã na embaixada de Espanha, a apresentar condolencias em nome do governo, que tem recebido numerosas manifestações de pesar. O sr. Alvarez del Vayo, acompanhado do mecânico espanhol Madariaga partiu hoje mesmo de avião para Porto Mexico, a fim de tomar conta dos cadaveres do capitão Barberan e do tenente Collar.

Antes de partir, o embaixador de Espanha manifestou o seu profundo reconhecimento pelo interesse que as autoridades mexicanas demonstraram pela sorte dos tripulantes do «Cuatro Vientos» e pelos esforços que realizaram para os encontrar. —(United Press)

Ainda ha duvidas?

MEXICO, 27.—O avião Charles Vaulhan, que voou sobre a região de Alacran, informa que os restos do avião que ali se encontram não são do «Cuatro Vientos», mas sim outro aparelho da Eagle Company que desapareceu há tempos. Esta versão parece não ter fundamento, pois as autoridades de Porto Mexico continuam a tomar as suas providencias para o desembarque dos cadaveres de Barberan e Collar.

Por sua vez, o capitão Joaquim Vasquez, que tambem voou sobre a região de Alacran, confirma que os destroços que ali viu são, de facto, do avião espanhol «Cuatro Vientos». —(U. P.)

AGRADECIMENTO

Ao Ex.º Sr. Dr. Albino Pacheco

Cumprio, com a maior satisfação, o dever de agradecer ao sr. Dr. Albino Pacheco, com consultorio na rua Nova da Trindade, 9, a delicada, zela e competência com que me tratou na gravissima crise que atravessava durante e principalmente, depois da pneumonia que me acometiu, e que me deixou em estado de abalamento alarmante. A este illustre clinico devo a vida, não só porque salvou o divo que desceza, quanto ao proprio a familia viúva, o caso perdido, e tudo isto com o maior desinteresse, o que ainda dá mais realce a sua abnegação.

Manuel Pereira T. do Almada, 20, 4.

F. RODRIGUES LTD.

Atalhões e camiseiros — Socio Technico David da Silva — Av. Republica, 19

CARTA DE MADRID

As ultimas manifestações religiosas tiveram um caracter de rebeldia contra o regime republicano

(Do nosso correspondente particular)

MADRID, junho.—Madrid amanheceu engalanada, como uma cidade de provincia em dia de festa annual. Um sol lindo, um ceu sem nuvens, cantos a alvorada do verão.

Nesta atmosfera ebría de luz e alegria, as ruas convidavam a passeios amenos e ao desfile de morenas castizas.

Mas os catholicos tinham determinado que esse dia, o primeiro com que nos brindava o verão, assumisse um significado politico. O Sagrado Coração de Jesus havia de converter-se em bandeira contra o regime.

A Acção Catholica, os centros catholicos e todos os inimigos da Republica queriam mostrar ostensivamente a sua discordancia com a dissolução das Ordens Religiosas e a sua simpatia pela obra dos discipulos de Loyola.

A cidade appareceu, por isso, como um navio de guerra em dia de revista a bordo. As colchas brancas com franjas encarnadas cintilavam num alarde de religiosidade.

Nas fachadas de sumptuosos palacios os damascos recordavam os dias faustos, em que Madrid era «villa y corte».

Nos arranha-céus imponentes as insignias tremulavam projectando no azul o sangue vermelho do pregador da Gallia.

Nos bairros de Salamanca, Hospicio e Gran Via, os predios majestosos de marmores e cimento têm vergonha de ostentar menos de dez andares, a profusão desses symbolos era enorme.

Na maioria dos casos as insignias do catholicismo, que o eram igualmente do pavilhão dos reis de Castela e Aragón, adejavam ao vento, ocultando as balaustradas e varandas. Na parte central da cidade a imensa maioria das casas ostentava tambem colgaduras. E como ninguem vai aos bairros populares, o observador inteirado da vida da cidade tenha a impressão de que a capital em peso chorava as desditas do rei destronado.

As direitas teriam assim conseguido realizar o seu objectivo. Alguns dos seus membros mais engenhosos haviam mesmo pintado no reverso das colgaduras as cores da bandeira monarchica, o que completava o quadro.

Nas primeiras horas da manhã a gente que lá para os seus empregos ficou admirada ao contemplar tantas colchas e insignias.

Pouco a pouco a reacção fol-se manifestando. Os populares principia-ram por protestar contra as bandeiras duvidosas que dum lado eram catholicas e do outro monarchicas. Depois, o protesto generalizou-se e a capital transformou-se num vasto formigueiro, onde se tornava difficil o transitio. Em todas as ruas surgiam nucleos de republicanos, socialistas e comunistas assobiando os donos das casas engalanadas e pedindo que trassem as

insignias. E em quasi todos appareceram sehoritas governnicolas, como aqui se diz, negando-se a aceder a essas pretensões. Como todos os movimentos populares, exacerbados pela insolencia dos incompreensivos, este tambem degenerou em violencias. Escaladores improvisados subiram num alarde de gymnastica, de varanda em varanda arrancando bandeiras que a multidão queimava entre salvas de palmas. Em alguns sitios os vidros das casas foram quebrados.

O governo que tinha prohibido uma manifestação laica que os partidos da esquerda projectavam, não pôde assim evitar uma manifestação geral do povo. Como o madrileño tem imaginação, houve episodios picarescos. As raparigas tocaram-se com gorros frios e os rapazes arvoraram bandeiras encarnadas levando pintada a negro a figura do diabo.

Os bombeiros tiveram que subir a alguns andares, para tirar as bandeiras e os guardas de assalto não deixaram de correr.

O dia que amanhecera carrancudo, transformou-se numa imponente jornada republicana. A democracia saliu triunfante desta prova, graças precisamente aos exageros dos seus inimigos, cuja ousadia provocou uma reacção salutar. O facto de haver apenas dois feridos, depois de horas de incessantes manifestações, veio confirmar o civismo do povo madrileño que sabe fazer ouvir a sua voz, sem aggressividades, nem estridencias, dentro dum espirito humanitario, que não se compadece com crueldades.

Recomeçou o julgamento dos implicados no movimento de 19 de agosto

MADRID, 27. — Recomeçaram hoje as audiencias do Tribunal Especial que está a julgar dos implicados nos acontecimentos de 19 de agosto. Os accusados foram conduzidos em carros cellulares, como nos dias anteriores. Durante o percurso varios populares manifestaram-se hostilmente contra os presos, vitoreando a Republica.

Os accusados declararam, na sua maioria, que ao serem presos junto do Palacio dos Correos se preparavam para telegrafar ás respectivas familias.

Os advogados de defesa pretendem estabelecer paralelo entre os acontecimentos de agosto e os de Casas-Viejas, dada a attitude que a guarda de assalto tomou.

Durante o interrogatorio do ex-official Fernando Coblán, este pronunciou um longo discurso em que se queixou por ter sido deportado e confiscados os seus bens. Este discurso provocou varios incidentes e a intervenção do presidente do tribunal. —(United Press).

A SITUAÇÃO ALEMÃ

Hitler exalta as virtudes do regime e fala da sua popularidade

BERLIM, 27.—O chanceler Hitler concedeu uma entrevista ao representante da «United Press», durante a qual lhe manifestou o desejo de que a America não o prejudique, nem a Alemanha, acrescentando que o povo alemão deve resolver os problemas que o preocupam de accordo com os seus proprios metodos.

Hitler pediu ao jornalista que fosse o interprete das suas saudações ao «consciente povo americano» e que o aconselhasse a baser sempre as suas criticas ao regime hitleriano em informações autenticas.

Hitler começou a falar em seguida primeiro de vagar e em voz baixa, animando-se gradualmente e empregando gestos energicos, á medida que queria accentuar os pontos que lhe interessavam.

Fal com grande calor que o chanceler atacou as democracias parlamentares.

«A ideia da direcção pessoal, declarou com energia, é o principio de hoje e de amanhã. O Parlamento não exprime a vontade do povo; funciona quasi exclusivamente em nome dos chamados grandes interesses. O que são os Parlametos? Simples consorcios que trabalham sobre o principio do dominio da maioria, sem assumirem a responsabilidade dos seus actos. A direcção pessoal, pelo contrario, funda-se no principio dum só que assume as responsabilidades.

«E o que é uma ditadura? Todas as grandes empresas triunfantes são dirigidas sobre a base da responsabilidade unica e valorosa. Quando as coisas comecem a marchar mal, os governos ameaçam banca-rotas e o povo se esconde, tem de se recorrer forçosamente ás juntas conservadoras, que não são mais do que uma ditadura.

Referindo-se ás relações austro-alemas e interrogado sobre se acreditava que o chanceler Dollfuss se aguentasse no poder até ao fim do ano, Hitler respondeu com firmeza:

«Ouvirá dizer em toda a parte que Dollfuss se encontra, na Austria, nas mesmas condições de Hitler, na Alemanha. Ora esta afirmação implica um ligeiro erro. Eu não estou a suprimir a maioria com a ajuda da minoria. Não me oculto por detrás seja do que fór. O poder que tenho hoje alcançei-o legalmente. Estive e estarei sempre disposto a apelar para o povo alemão. Todos sabem que se recorrer-se hoje a um plebiscito nacional, alcançaria 75 a 80 por cento das votações.

E acrescentou, com satisfação: «Não necessario da protecção do povo. Defendo-me de quem se defende de mim. Se annunciasses que ás 15 e 45 passava na Unter den Linden, as ruas que ali conduzem estariam a essa hora apinhadas de gente que me ovacionaria delirantemente. O mesmo sucede por toda a parte do Imperio. A força do regime e a satisfação do povo cresce de dia para dia».

Referindo-se de novo a Dollfuss, Hitler afirmou que não se pode lutar sempre contra duas forças—uma nacional e outra internacional. Por isso, considera a empresa de Dollfuss condenada desde a primeira hora.

Quando Hitler terminou as suas declarações, o jornalista perguntou-lhe se tinha alguma mensagem para o povo americano. O chanceler perflorou e respondeu:

«Tenho só o imenso desejo de que o povo consciente dos Estados Unidos não me prejudique, acreditando nas informações malevolas que lhe leivam». —(United Press)

HOJE—Ultima da fita

Odeon VIDAS INTIMAS

Amanhã sensacional estrela da fita da Metro

Enfermeiras de guerra

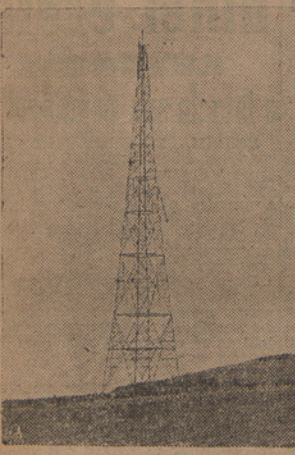
com Anita Page e Roberto Montgomery

No Palco: A distinta cantora Maria do Ceu Foz e a bailarina Anita Koenig

DOENÇAS NERVOSAS

Gabin. to Hidroterapico—Avenida da Liberdade, 12
Medicos-directores Dr. J. Silveira d'Almeida
Dr. José Rech In
Doenças, banhos de vapor e carbo-gazosos,
Dietaria, R. U. Violetas e I. Vermelhos, electricidade

CONCLUIU-SE HOJE a segunda torre da Emissora Nacional



Nos campos próximo de Barcarena, onde se ficou instalada a emissora nacional de radiotelefonias, ficou hoje concluída a segunda torre metálica, que a nossa gravura reproduz. A fim de observarem o efeito produzido pelas duas torres concluídas, que medem mais de 100 metros de altura, estiveram esta tarde ali os srs. engenheiros David Pires, director dos serviços Radio-Electricos da Administração Geral dos Correios, que é quem de ha anos pugna entre nós pela construção duma grande estação emissora nacional; Manuel Bivar, adjunto á mesma repartição, a quem tem estado entregue a fiscalização dos trabalhos; Albert Stand da casa construtora da estação e mais alguns directores da mesma casa, que se encontram em Lisboa.

Chá das cinco

Os direitos da mulher

Criticos severos, que exercem sobre os costumes uma vigilância atenta e rigorosa, protestam de quando em quando contra a liberdade excessiva que caracteriza a vida feminina do nosso tempo.

Em sua opinião, a mulher não pode afastar-se dos limites que a religião e a moral dos nossos avós lhe marcaram, sob pena de se perder irremediavelmente no conceito das gentes.

Este culto excessivo e inutil das aparências é uma das numerosas hipocrisias a que se subordinou a vida da mulher durante os séculos. A formula de honestidade que se applica á mulher de Cesar parece-nos um pouco desolada dentro do nosso tempo. Ninguém de bom senso pretenderá hoje que a mulher regresso á um passado de cativo que não lhe deixou saudades.

E, no entanto, contra a opinião dos que pretendem enclausurar-la de novo dentro das grades douradas duma prisão, a graça feminina não se perdeu. Se os nossos avós encontravam encanto no acanhamento de maricangas que distinguia a mulher do seu tempo, nós não encontramos menos na desenvoltura e na liberdade de movimentos que caracterizam a Eva dos nossos dias.

Cada época tem o seu conceito de moral e de beleza feminina. Em cada época, os moralistas prégarão contra a dissolução dos costumes, sem conseguir entravar a marcha progressiva das pequenas liberdades que a mulher tem conquistado.

A esse respeito, não estamos pior nem melhor do que ontem. Estamos apenas dentro do ritmo do nosso tempo. E como a vida segue o seu curso, obedecendo a leis incoercíveis, accitemos a mulher tal como ella é. E, ao graciosissima que leva no não directo o fruto prohibido e na esquerda o rougoes sub-servicio das reivindicações sociais...

NORBERTO LOPES

As 5 horas chá PATISSERIE VERSAILLES

A Cidade

TURISMO

A' vista de Lisboa e sem a poder alcançar depois das 21 e 30

Muito se tem feito no sentido de melhorar o aspecto do canal de Cacilhas, ampliando e limpando a praça, que antes era logradouro de burros, substituindo o velho barração de embarque por um pavilhão de estilo inconfundivelmente moderno, e regular o serviço dos barcos em que bom numero de para outra margem do Tejo.

Acõe-se apenas que o serviço destes barcos termina ás 21 e 30, e depois desta hora ninguém pode passar para Lisboa de automovel.

Os nacionais, que já sabem o que os espera, dão-se pressa em chegar a Cacilhas ou ficam pelo caminho. O mesmo não acontece, porém, com os estrangeiros, ignorantes da necessidade medieval de entrar com sol na cidade que, pelo rio, fica fechada ao cair da noite.

E estando abertas as fronteiras até ao pôr do sol, julgam os estrangeiros, com boa logica, que poderão continuar viagem até Lisboa. A surpresa surge já com Lisboa á vista; mas surge tarde, porque em Cacilhas não ha onde ficar, e para ir dormir á Setúbal é preciso retroceder uns quarenta kilometros.

Dir-se-á que os passageiros podem alugar um gasolina para chegar a Lisboa, deixando o automovel em Cacilhas. Mas quem vem de viagem com malas e maletas não se separa delas com facilidade, nem se instala num hotel com as mãos a abanar.

Dir-se-á ainda que assim se obriga o viajante a ficar pelo caminho, a conhecer Evora e outros pontos de turismo do Alentejo. Mas, a verdade é que na fronteira de Elvas não ha quem avise da impossibilidade de atravessar para Lisboa. E, ainda que avisassem, quantos estrangeiros não teriam necessidade ou desejo de chegar directamente á capital?

Em conclusão: é indispensavel que os barcos da travessia de automoveis para Lisboa funcionem até á meia noite pelo menos, isto enquanto não se faz a ponte sobre o Tejo...

De contrario, para que falar tanto em turismo?

E para que atrair estrangeiros que depois têm que ficar olhando de longe a terra prometida e impossivel de alcançar depois das 21 e 30?

Ouro para o Banco de Portugal

O vapor «Niassa», que chegou hoje dos portos da Africa oriental portuguesa, trouxe consignadas ao Banco de Portugal 10.000 libras-ouro, que foram embarcadas pela Companhia de Moçambique, na Beira. Este ouro foi adquirido á referida entidade pelo nosso Banco emissor, com excepção de uma porção que é depositado á ordem da mesma companhia.

Cobrador infiel

O agente Amado, da P. I. C., foi encarregado de averiguar o fundamento duma queixa apresentada pelo sr. Tomaz Capdeville, director do Foyer dos combatentes belgas e franceses, contra um ex-cobrador daquela colectividade que se ausentou com 3.000\$00, provenientes da cobrança de cotas.

O ultimo filme da temporada no Tivoli

Os noivos da Escocia

com a popular vedeta MARTA EGUERT

GLASURIT Esmaltes e vernizes de 1.ª qualidade Para todas as applicações

Vão ser pronunciados os directores do Banco do Minho

Ha cerca de dois anos e meio, em 21 de outubro de 1930, o juiz da comarca de Braga tomava conhecimento duma queixa apresentada pela commissão administrativa do Banco do Minho, em que se apontavam varias irregularidades cometidas pela direcção deste conhecido estabelecimento bancario do norte.

Concretamente, a queixa apresentava referia-se ás negociações entabuladas entre o Banco do Minho e o Midland Bank, de Londres, e a uma carta aberta em nome de Domingos José Afonso considerada menos regular.

As negociações com o Midland Bank haviam sido conduzidas para a abertura dum credito de cento e cinquenta mil libras com a garantia de titulos pertencentes a clientes do Banco do Minho que desconheciam a operação. Os saques realizados posteriormente excederam a importancia fixada de começo, e os proprietarios dos titulos sofreram prejuizos effectivos de certo valor.

Isto é o que a queixa indicava quanto ao negocio com o Midland, considerado a operação prohibida por lei. Quanto á carta aberta em nome de Domingos José Afonso para compra e venda de accções do Banco era desconhecida deste accionista, considerando-se tambem este acto prohibido por lei.

O juiz da comarca de Braga, apreciando os elementos que lhe foram fornecidos, mandou pronunciar, por pratica de irregularidades, os directores do Banco do Minho, a quem foram arbitradas fianças entre quatro e seis mil contos.

Nenhum dos arguidos se conformou com o despacho de pronuncia, tendo recorrido todos para a Relação do Porto que, por accordo de 17 de dezembro do ano passado, concluiu que, não se tendo verificado os elementos essenciais do crime nem a intenção criminosa, se devia arquivar o processo.

Deste accordo, recorreu o Ministerio Publico para o Supremo Tribunal de Justicia que hoje julgou o recurso concedendo a revista pedida pelo Ministerio Publico e mandando pronunciar todos os arguidos.

O processo vai baixar á Relação, a fim de se apurar o grau de responsabilidade de cada arguido.

Electuraram-se novas prisões de falsificadores de notas

Proseguem activamente as investigações policiaes para a descoberta dos implicados na passagem de notas falsas de 500 psetas e de psetas de erdião.

O chefe Pereira dos Santos, auxiliado pelos agentes Baptista, Mira Leal e Favares, depois de interrogarem hoje alguns dos presos, effectuaram uma diligencia de que resultou serem presos José Antonio Faria de Sá, rua do Duque, 18, e Manuel Antonio Franco. Ao primeiro foi apprehendida uma nota falsa de 500 psetas, que, segundo elle declarou, foi entregue por Antero da Silva Araujo, já preso tambem.

O aludido chefe policiaal apprehendeu tambem a outro individuo 25 notas falsas de 50 psetas, notas essas que o referido individuo pretendia trocar numa casa bancaria por mandado do falsificador Albino Mendes.

As dividas de guerra e a nossa situação

LONDRES, 27.—O delegado português entregou hoje, na secretaria da Conferencia Economica, um memorandum no qual faz larga exposição da attitudo de Portugal em face do problema das dividas de guerra, declarando que Portugal não necessita de assistencia financeira, neste caso, por se considerar credor e não devedor.—(United Press).

Bette Léra todas essas annas, gotas, azules e lant... Mas não são mais do que um assalto á sua bolsa... Mostre que é inteligente. Veja e que os melhores cabeleireiros empregam nos seus magnificos trabalhos de pintar os cabelos. Mas não são mais do que um assalto á sua bolsa... Mostre que é inteligente.

KOMOLO

KOMOLO, dispoñdo de 18 cores á sua escolha, desde o Preto ao Louro Rosado, permite-lhe, em sua casa e sem auxilio de ninguém, restituir a cor natural aos seus cabelos em 15 minutos. E eles ficam macios, soltos e brilhantes; ninguém conhecendo que foram pintados. Caixa 25\$00

A venda nos melhores estabelecimentos REPRESENTANTE M. CABRAL Rua Camillo Castello Branco, n.º 20 Telefone N. 3851 DEPOSITARIO PHARMACIA OLIVEIRA Rua da Prata, 240 Tel. 2 1416 Agencia no Porto A. QUADROS J. de R. Jardim, Rua do Jardim, n.º 2.

ESTUDANTES Medicos e Advogados Leiam o livro 'O Segredo Medico é compativel com o estado actual da ciencia e da vida social!'

DE LUTO A MORTE INESPERADA do comandante Nunes Ribeiro

Nos quartos particulares do hospital de S. José faleceu ontem o sr. comandante Nunes Ribeiro, director dos serviços radio-telegraficos da armada.

Era um official de marinha distintissimo, que prestou a esta corporação os mais brilhantes serviços.

Alistou-se na armada em 1897 occupando actualmente o posto de capitão de fragata. Em 1911 elaborou um projecto de reforma dos serviços de marinha, trabalho que os entendidos consideraram como de grande importancia. Dedicou-se depois a algumas das especialidades da sua profissão, principalmente á hydrografia, preparando uma carta da Costa de Portugal, e depois á radiotelegrafia, fundando o posto de Monsanto e a escola de radiotelegrafistas.

Durante os ultimos anos eram estes serviços que occupavam a sua actividade, dedicando-lhes o melhor duma atenção carinhosa e duma intelligencia pouco vulgar. Republicano desde os bancos das escolas, collaborou na preparação do movimento de 5 de outubro tendo depois demonstrado sempre em occasiões dificeis a sua dedicação pelo regime que ajudara a implantar.

Deputado ás Constituintes, fillou-se no partido unionista que calorosamente acompanhou.

A sua accção brilhante nas campanhas colonias, durante a Grande Guerra em todos os movimentos contra as instituições republicanas consagrara-se como um official decidido e prestigioso.

O corpo do comandante Nunes Ribeiro foi hoje de madrugada transportado do hospital para a capela do Arsenal, tendo assistido á traslagação muitos dos amigos e admiradores do extinto.

A familia enlutada apresenta o Diario de Lisboa a expressão sentida do seu pesar.

Na capela do Arsenal estiveram hoje velando o cadaver do comandante Nunes Ribeiro muitos dos seus camaradas da armada, entre os quais o sr. capitão de fragata Manuel Pessanha, chefe de gabinete do sr. ministro da Marinha.

Tambem alli esteve um representante do sr. presidente da commissão administrativa da Camara Municipal. O funeral realiza-se amanhã, ás 15 horas, para o cemiterio dos Prazeres.

Antonio Augusto de Sousa

Constituiu uma grande manifestação de pesar o funeral, que esta tarde se realizou, do sr. Antonio Augusto de Sousa, chefe de serviço das Alfandegas.

Durante o dia foi grande o numero de pessoas que apresentaram cumprimentos á familia enlutada, encorporando-se no funeral elevado numero de amigos do extinto, e numerosos funcionarios das Alfandegas. O seretro ficou depositado em jazigo de familia. Dirigiu o funeral o sr. engenheiro Alvaro Frade. Não se realizaram turnos.

A campanha do Sul de Angola

Por motivo do falecimento do comandante Nunes Ribeiro, official muito estimado dos seus camaradas, não se realiza hoje a sessão comemorativa da accção do batalhão de marinha expedicionario ao sul de Angola e que era promovida pelos officiaes que fizeram parte dessa columna. A sua realização fica transferida para o proximo dia 4 de julho, data do aniversario do inicio das operações no sul de Angola.

A Cidade

TRANQUILIZEM-SE OS BANHISTAS!

As autoridades só proibiram os trajos e as attitudes que ofendam a moral pública

A questão dos fatos de banho está na ordem do dia em Portugal, como o esteve no Brasil, ha dois anos. All produziu discussões, polemicas jornalisticas. E até o teatro tomou conta do caso, numa revista de exito, intitulada: Com que roupa? E no nosso país, pouco falta para que a questão assumia identicas proporções.

A nota publicada, em 9 do corrente, pela Direcção Geral de Segurança Publica veio lançar o alarme nas praias portuguezas. Não se falava em reprimir, severamente, não só o nudismo, mas a exhibição de trajos que, pela sua simplicidade ou transparência possam ofender o pudor.

A doutrina da referida nota é boa, e a unica compativel com a boa moral. Mas da doutrina ás interpretações vai uma grande distancia. E parece que ha cabos de mar que têm exorbitado, fazendo afastar das praias pessoas em trajos modernos, embora decentes. E esta attitudo, depois da nota, ainda veio aumentar o terror e a desorientação entre os banhistas, e principalmente entre as banhistas que não sabem se os fatos que possuem, os que encontram á venda poderão incorrer nas iras dos pudicos cabos de mar.

Resultados praticos: menor afluencia ás praias; menor venda de fatos de banho; prejuizos para os banheiros, para os comerciantes, e para os banhistas que se privam da influencia benefica dos banhos de mar ou de sol.

Alarmada com o facto, a direcção da Associação dos Lojistas de Lisboa enviou ao sr. ministro do Interior uma representação, apoiando a intenção da nota, mas dizendo que a forma, rigorosa em excesso, como as autoridades maritimas a estão interpretando, tem provocado um retratamento grande da parte dos compradores de fatos de banho, devido ao receio justificavel, que têm, de adquirir fatos que não sabem se são permitidos. Chama a Associação a attenção do governo para o prejuizo que sofrem, não só o comercio, como a industria nacional que fabrica em série fatos dos modelos usados nos países civilizados. E termina, propondo que se proiba, clara e expressamente, apenas:

- as praticas de nudismo. -os actos que atentem contra os bons costumes e a moral publica; -o uso de simples calções de banho;

PROEZAS DE GATUNOS

O agente Sousa da P. I. C. prendeu ontem Maria Carmo Figueiredo, rua Alves Torgo, 281, 1.ª, por ter furtado ao sr. Antonio Silva Diniz, residente em Montijo a quantia de 2.000\$00.

Foi presa pelo agente Belmarço da P. I. C. a criada Leontina da Conceição, rua da Beia Vista, á Graça, 55, 1.ª, por ter furtado á sua patroa sr.ª D. Joana Lobo da Silva, rua do Seculo, pratos e roupas no valor de 5.000\$00. Interrogada confessou o furto e indicou as casas onde empenhou os objectos roubados, as quaes foram apprehendidos.

Ameaças de morte?

Encontra-se preso nos calabouços do Torre José Perreira, residente na rua do Benfornoso, 65, 4.ª, por ser portador duma pistola, sem que para isso tivesse a respectiva licença. Interrogado pelo agente Sequeira, declarou ter achado a arma no Campo Grande. Parece, porém, segundo o referido agente averiguou, que o preso pretendia agredir com a pistola a sr.ª Isabel Baptista, por esta o ter abandonado, pois já por varias vezes a ameaçara de morte.

O caso continua a ser deslindado pela Policia, que vai pôr tudo á claro.

O exito maximo da temporada O TESTAMENTO DO DR. MABUSE a obra prima de FRITZ LANG continua em pleno exito no SAO LUIZ

BATERIAS ROLLS para automoveis 618 volts 65 amp. 260\$00 Avenida Stand, L.da R. Jardim Regeedor, 57 e 59

UMA BRUXA EM JUIZO

O caso de Soalhães visto por nós e pela letra do Codigo

O caso chamado dos Soalhães determinou já um julgamento correctoral—o da bruxa do Candal—comentado por um dos nossos redactores na secção «Chá das Cinco», que procura sempre ser amena e não magoar ninguém, nem mesmo os que ainda creem na eficacia dos esconjuros.

Claro que, á face dos codigos, a sentença, tão leve como o comentário do jornalista, que quasi absolue de culpa a nigromante Olívia, estava certa, absolutamente certa, visto ter-se provado tambem, desde a primeira hora, que não foi a negrada criatura quem acendeu com suas mãos a fogueira em que os ossos da possessa se reduziram a torresmos.

O sr. dr. José Teixeira de Carvalho, merecissimo juiz de Marco de Canavezes, que a julgou e nos escreveu a estranhar o comentário, não tem, nem pessoalmente nem como julgador, que ser visto ou achado no tragico acontecimento. Foi justo; cumpriu a lei, applicando-a ao caso posto—como lho puzeram—e daí lavou as suas mãos applicando á ré o castigo do Codigo.

Não impede isso, porém, que nós, fazendo justiça tambem, entendamos que a causa da causa é a causa do causado, e, consequentemente, que a bruxa Olívia devesse ser levada a juizo não por simples burla, accusada de vender «S. Solimões», mas por culpa, mediata pelo menos, do crime que se cometeu.

De certo, não foram os aldeãos de Soalhães que espontaneamente adquiriram a crença de que, para tirar o diabo do corpo de algum, era certa e precisa a receita da fogueira purificadora; e foi precisamente por ter sido aconselhado esse medicamento macabro, e não por vender «Solimões», que a bruxa do Candal se prendeu, se processou, e se devia ter julgado.

Reduziu-se tudo a uma burla simples, como se reduziu a cadaver o corpo da vitima. Está certo á face da lei, mas não está certo á face da consciencia do publico, sobretudo pela injusticia que vai cometer-se amanhã ou depois quando se condemnarem os executores da doente, victimas como ella da sua propria ignorancia e das malignancias lucrativas de todas as bruxas.

Que, applicadas bem as coisas, fica de pé, ainda, o criterio posto no «Chá das Cinco» de ha dias: custa muito mais barata a justiça em Marco de Canavezes do que nos Pequenos Delitos do Toren.

Lá, a bruxa, por ser bruxa e vender «S. Solimões», fez a coisa com trezentos escudos; aqui, na capital, basta deltar as cartas e receber marcela para as dores de estomago, sem inspirar autos de fé nem ser causa de prejuizos graves, para se pagar por milhares de escudos o formulario inofensivo. E a Justiça... é sempre a mesma!

Os exercicios de artilharia que se realizam amanhã

Realizam amanhã exercicios de artilharia, com fogos reais, as seguintes unidades: baterias da Trafaria, Cascalis, S. Gonçalo, Paredo e Arieiro, com tiro nocturno, para alvos fixos e rebocados; o grupo n.º 2 de Artilharia Pesada, em Belas, e o grupo n.º 1 de Artilharia Pesada, de colaboração com o batalhão de Aerosteiros no Mouchão da Povoa.

CONSELHO DE MINISTROS

Reune-se amanhã em Belem, pelas 16 e 30, o conselho de ministros.

**O AUTOMOVEL
ESSEX
"TERRAPLANE"**

8 CILINDROS

*conduzido pelo seu proprietario o Ex.º Snr. João Gellweller ganhou
na 2.ª Prova de Resistencia e Turismo:*

*O primeiro premio da Classificação Geral
O primeiro premio da sua categoria
O primeiro premio de arranque de 500 metros em Evora
O primeiro premio da subida da Covilhã
O primeiro premio de elegancia na sua categoria na Curia
O primeiro premio de velocidade no Estoril
etc. Cinco Taças.*

*O carro está em exposição,
na P. Duque da Terceira n.º 4 — LISBOA*

Distribuidores gerais em Portugal

OREY ANTUNES & C.ª L.ª
LISBOA — 4, Praça do Duque da Terceira
PORTO — 59, 69, Avenida dos Alliados

Este carro ia calçado com pneumáticos

"GOODYEAR"

TEMAS DE ACTUALIDADE

Mundanismo

Aniversários

Fazem amanhã anos as sr.ªs: D. Maria do Carmo Magalhães e Menezes Villar, D. Miquelina Ângela de Bessa Pinto e D. Leonor da Camara Leme.

Famílias

Na paróquia de S. Pedro, em Alcantara, realizou-se, com muita intimidade, o casamento de sr.ª D. FERNANDA da Conceição e Pratas com o sr. Fernando Antonio Silva, sereno de madrinhas as senhoras D. Cecília Horta e D. Rosa Maria Portas, e de padrinhos os sr.ªs D. Antonio de Melo Breyner (Mafra) e João Portas.

As noivas foi oferecido grande numero de valiosas prendas.

Pelo comerciante sr. Lolo Kadosch, foi pedida em casamento, para seu irmão sr. Simão Kadosch, a mão da senhora D. Estrela Anahory Benaruz, gentil filha do sr. Anjo Benaruz (já falecido) e da senhora D. Judith Anahory Benaruz.

Rescimentos

Na Casa de Saúde da Benfica, teve o seu bom sucesso a sr.ª D. Ângela Simões, que teve como medico assistente o distinto cirurgião sr. dr. Fernando Freitas Simões. Mãe e filho estão bem, felizmente.

A Cerimónia

Na Quinta das Campanhas

Continua amanhã a noite, na quinta das Campanhas, em Calhariz de Benfica, o «Arreal popular de caridade que uma comissão de senhoras da nossa primeira sociedade de Iva a effecto com um fim verdadeiramente altruista, em que haverá todos os divertimentos que não de uso nestes folguedos populares.

Os bilhetes de entrada, ao preço de 2500, vendem-se á entrada, reservando-se o direito de admisión.

No Parque Fontalva

Amanhã a noite, mais uma vez vai, decorrer o Parque Fontalva, onde se está realizando um grandioso festival de caridade, organizado por uma comissão de senhoras da nossa primeira sociedade, a favor de varias instituições de beneficencia, o ponto de reunião preferido pela nossa melhor sociedade.

No grandioso festival popular o bilhete de entrada custa apenas um escudo.

Pontos de reunião

No Nacional

Assistencia elegante á recita de ontem da companhia de declamação da actriz argentina Camilla Kulegova.

D. Maria de Fátima Tamancini de Oliveira, senhora do conselheiro da legação de França, senhora do adido militar espanhol, condessa do Cartaxo (D. Maria), condessa de Sueca, D. Branca de Assueira Pinto Basto, D. Octávia Guedes Cav da Costa, D. Maria José Ortigoia Burnay do Gusmão, D. Ângela Carvalhal Teles da Silva, D. Maria Isabel de Sousa Rego de Campos Henriques, D. Ana Diniz de Melo Rego e filhas, D. Maria Isabel Ortigoia Burnay de Almeida, D. D. Octávia Sampaio Martins Pereira, D. Alberta da Camara Rodrigues Walden Supardo, D. Laura Tenreiro Ibarco da Silveira Viana, D. Maria de Lourdes Infante da Camara Duarte de Oliveira, D. Alice Pedroso Olimpio, D. Alberta Golego Cordeiro Ramos, D. Ângela Barbo Pereira da Rosa, D. Maria da Assunção Cirne de Carvalho, senhora do major Pereira Coelho e filhas, D. Julia de Castro e Almeida de Melo Breyner, D. Dulce Cortez, D. Maria Mexia de Bettencourt, D. Marcela Bernarda Cayula, D. Emilia Ferreira, D. Inês de Vasconcelos Salgado, D. Maria Eugenia Olimpio de Seabra, D. Florinda Dias Ferreira Fragoso, D. Emma Bastos Dias Costa, D. Alda de Matos Ferreira de Castro, D. Maria Isabel Ferreira de Castro de Vilhena, etc.

Em viagem

Acompanhado de sua esposa, sr.ª D. Maria Luíza de Paiva Raposo de Almeida, partiu para Londres, donde regressará para, em viagem de estudo, o distinto clinico sr. dr. Gustavo Medeiros de Almeida.

De Barcelona, regressou a Sintra o nosso querido amigo sr. D. Alberto de Velasco y Méza.

Doentes

Na Casa de Saúde de Benfica, encontra-se em via de restabelecimento o reverendo José Augusto de Carvalho, prior de Cómios, frequentista de Trancoso, que naquela Casa de Saúde foi operado, com muito exito, pelo distinto cirurgião sr. dr. Amândio Pinto, com a assistência do illustre professor de neurologia sr. dr. Regas Moniz.

Foi hoje operado, com muito exito, no nariz e garganta, pelo distinto especialista sr. dr. Luiz Macieira, o menino Alberto Manuel, filho do nosso querido amigo e camarada Carlos da Mota Marques, sendo o estado do enfermo, felizmente, satisfatorio.

SORTES GRANDES

só a casa COSTA, LDA. as vende

75—Rua de S. Paulo—77

O NOSSO IMPERIO COLONIAL e o papel da aviação

Parece-me que um dos assuntos que deveria interessar a actividade manifestada nas decorridas conferencias sobre o nosso Imperio Colonial seria o da Aeronautica. A Africa, dividida pela soberania de Portugal-Inglaterra-França-Italia e Espanha, vê a sua imensidade territorial gigantescamente defendida da civilização nos seus longuissimos recantos pela falta de estradas e caminhos de ferro que naturalmente podemos palpar tão insalváveis como conyria. Como um sonho de megalomano poderíamos imaginar o desbravamento do Continente Negro por ligações e meios de comunicação que entre as grandes distancias bem poderiam significar ruína. E' através da Africa, mais do que em qualquer outra região do globo, que a aviação poderá manifestar o seu elevado valor como meio de transporte. O começo está lançado sem a nossa pratica colaboração. Portugal, imperio colonial, possuidora de ricos e extensos territorios em Africa, é a unica Nação com interesses ligados a esse continente que não tem ainda qualquer modalidade aeronautica que a sirva. A Inglaterra cria e desenvolve numa inteligente protecção a sua aviação particular; lança através da Africa, de Norte a Sul, as suas carreiras aereas, a sua Imperial Airways do Cairo ao Cabo; tem as suas bases militares nos pontos que melhor servem o seu dominio. A França, no Norte e no Sul, na sua linha de aerodromos e esquadilhas da Africa Occidental Francesa—A. O. F.—enraiza as suas forças aereas; comercialmente faz a travessia do Deserto do Sahara, faz a travessia do Rio do Ouro e da Mauritania ligando a Europa ás Americas do Sul. A Italia domina e defende as suas colonias africanas criando, desenvolvendo e modernizando as suas esquadilhas aereas na Tripolitania e Cirenaica. A Espanha, senhora das areias das terras de fome e de sede, onde a vegetação rarefa e a diuina impera, tem nas suas esquadilhas de Cabo Juby e Vila Cisneiros o marco indicador da sua soberania. A Belgica dedica um grande interesse á já montada e bem organizada aviação colonial. Portugal não responde á chamada nesta parada de modernas forças, de garantida colonizadora.

Porque havemos de esperar mais, confundindo a nossa acção bem clara e interessante de povo colonizador com o atrazo de adaptação aos proveitosos processos de trabalho e implementação de tradições. Que nos alta para que possamos encadernar nossos passos nas fileiras do que caminham e se preocupam? Dinheiro? Balófo e inquietante me parece tal argumento. A intelligencia servindo o moderno espirito não se espalha divagando pelo passado sem que trace o caminho do futuro alceando o presente. Esse caminho custa sempre dinheiro que pode ser melhor ou pior empregue.

Sem processos modernos, sem uma visão clara do que vem, jamais poderemos consentir que em nossa imaginação se forme a ideia de que poderemos progredir. A Aviação é seguramente um dos grandes elementos desse todo a que se pretende jungir com elevação e criterio o nosso Imperio Colonial.

No turbilhão comandado em que giram formulas de governo que muito prestarão ao bom andamento e consolidação do nosso dominio colonial, decerto resiste em aberto o lugar destinado á nossa Aeronautica Colonial.

Falámos dela com o interesse que nos merece tudo quanto nos ligue ao que é nosso de facto e de direito. Olhemos a Marinha! A sua acção, os seus feitos, as suas tradições, correndo Mares, mostrando nos portos nacionais e estrangeiros os seus elementos, esses bocados de aço, que são bocados da nacionalidade, estadeando a nossa bandeira, impondo a nos sa raça.

O seu natural complemento, as naves do ar, sobrevoando as areias dos grandes Desertos, sobrevoando a

selva virgem, e o mundo que se espalha primitivo em quilómetros e quilómetros que preciso é vencer e nacionalizar, serviços têm prestado que bem confirmam o seu valor.

A sua acção indiscutível, fortemente provada nas regiões onde impera já a civilização, levada foi já nos mais recônditos sítios, para Norte e para Sul, para os céus e para a selva, para toda a parte, robustecendo continuamente a acção empreendedora do homem em todos os campos da sua actividade. O nosso despedaçado Imperio que no navio sente sempre o braço da mãe Patria, viverá mais forte, viverá mais português, quando a bandeira de Portugal acompanhar o ronco dos motores das naves aereas que aproximam, que enlaçam energias que despertam actividades acabando com o pesadelo das distancias.

No Africa, a Guiné, Angola e Moçambique mostram, bem quanta falta lhes faz o avião. Nas ligações entre si ou com a metropole alguma coisa devia estar feito já e no entanto nem a simples avioneta dá ao governo central, de cada uma delas a facilidade dum transporte rapido tantas vezes preciso através dos seus extensos territorios. Que o digam, e esses melhor que ninguém, todos os governadores coloniais, quantas vezes lhe sentiram a falta! A nossa India lá vai fazendo sentir os proveitosos ensinamentos do mundo colonial. Os seus dois pequenos aviões são já uma promessa que merece atenção.

Macau. A resposta está dada pela leitura do relatório do Ex.mo almirante Ivens Ferraz, acerca do seu cruzeiro nos mares da China. O que viu e sentiu melhor do que as palavras nos mostram quanto era necessario a termos uma base. E Timor? Tão distante! E' ver o desenvolvimento da Aviação nas Ilhas suas vizinhas, hoje dos Holandeses, ás quais, pelas suas carreiras aereas com a Europa, nos convinha estar ligados.

E não quero falar das nossas Ilhas do Atlantico. Não é preciso somar argumentos, estou disso convencido.

E' preciso apenas... lembrar o assunto. Se ele é tão claro!

Aguardemos, com alguma esperança, a nova era que desde já se deve manifestar como consequencia das conferencias decorridas sobre o nosso Imperio Colonial. A Aeronautica não passou, com certeza, por detrás da segura mentalidade dos nossos governadores.

H. CRUZ

FOGO DE VISTAS



Banana não tem coração... Este o primeiro verso do estribillo dos contos que a esdrúxulissima Beatriz Costa, conforme se vê acima, canta no numero famoso e celebrado da revista Fogo de Vistas, intitulado A Banana. Por este numero, só por si, é apanhar uma barregada de alegria que durará um ano inteiro.

Café-Restaurante «Chic»

Almoços e jantares á carta. Prato do dia abundante e variado. A s sextas feiras bacalhau á «Chic».

Sonetos

A uma mulher

Choras um bem, venturas que perdeste, Olhas, saudosa, teu passado errante, Lembra o fausto que te deu o amante, E tudo aquilo que a doirar tiveste!

Desnudou-te o Destino (e tu desceste...) Ás vestes da beleza rutilante, E, hoje, triste e só e vacillante, És a sombra perdida, em noite agreste..

Velha e feia, descrente, desolada, Vagabundezas, esmolando o pão, E ele passa por ti... mas tu és «nada»!

Não pensaste que o bem tem pouca dura, E o futuro esqueceste, na illusão De julgares eterna uma ventura!

Desespero

Por caminhos vago, triste e errante, Sem saber ao certo o que procuro, Se subo, já cansado, o monte duro, Ou vergo, lasso, o corpo vacillante,

Não sei que sinto em mim de torturante Que me torna por vezes obscuro E faz de mim um ente tão perjuro, Que cuso duvidar do que é constante,

Tolda-se-me a razão, e se me vejo Rodeado de seres insensíveis, Como a terra que piso ou bruta fera,

Então blasfemo, esqueço o que dejeo: Vivo mundos reais e mais tangíveis, Onde o mal é sustento, o bem quimérea.

Os cativos

Os cativos, chorando e já sem vida, —Almas que o crime enegrecem um dia E tóldou a razão inerte e fria— Alongam o triste olhar, na despedida...

No dorjado da alma dolorida Já não sorri a estrêla fugidia A semear esp'rança, alegria, Nem canta a liberdade prometida,

Perto lhes fica o mundo, eo sol flameja, Mas o duro destino inexoravel Ah! os paralisa e ali pejeja...

Na prisão, os cativos, esquecidos Na sua eterna noite inviolavel, Tombam, inanimados e vencidos...

Dor íntima

Porque não bebo eu da mesma taça Os prazeres do mundo, e só tristeço Colho a cada instante, na incerteza Daquilo que dejeo, ante mim passa?

Um espinho em sangue, me trespassa O pobre coração, nada mais tenho Na vida, a não ser cuidado estranho, Tendo por sol, sómente, uma luz baça.

Malis valera minha alma ter nascido Imersa em ignorancia, reduzida A triste escravidão, ter succumbido,

Quando ao primeiro vôo interpretar Quiz os mistérios íntimos da vida: Porque ao menos soffria...sem chorar!

Lisboa, 1933

HERNIQUE VENTURA

POLICLINICA DO ROCIÓ

L. D. João da Camara, 19—(Ao Rocio)

Telef. 2 4660.

DR. A. PINA JUNIOR—Clínica geral e das crianças—14 h.

DR. REGO CORDEIRO—Rins e vias urinarias—A's 11 h.

DR. CANCELA DE ABREU—Medicina geral, doenças nervosas—17 h.

DR. CORDEIRO BLANCO—Doenças dos olhos—13,30.

DR. F. MARTINS PEREIRA—Medicina geral, coração e pulmões—15,30 h.

DR. OLIVEIRA MARTINS—Doenças das senhoras-gravidez, ás 15.

DR. JOSE PAREDES—Cirurgia geral, operações—16 horas.

DR. CORDEIRO LOBATO—Garganta, nariz e ouvidos—14 h.

DR. JORGE FALCAO—Pele e sifilis—15 h.

DR. GENTIL BRANCO—Raios X.

DR. GONCALVES VITERBO—Doenças de boca e dentes, ás 17 h.

DR. REIS VALLE—Analyses clinicas. Diathermia, ultra-violeta, infra-vermelhos, galvanisação, maçagem gymnastica medica.

—Quer V. Ex.ª uma boa cerveja vá á «Chic»

Um colossal combate

no torneio de luta PANCRACE

HOJE NO COLISEU

MANUEL GRILO contra MARTON

o agil e arreiro lutador hungaro

4 -- renhidissimos combates -- 4

Variedades antes das lutas

A inserção de Manuel Grilo, o simpático e admirado atleta português, no Torneio de Luta Pancrace que se está realizando no Coliseu, mais uma vez demonstrou a solidariedade nos indivíduos do mesmo povo e da mesma raça.

O Coliseu encheu-se hontem não só dos admiradores do lutador Grilo, mas também de muitos vãos por que neste defendido, o nome Manoel Grilo, que vo, foi acarinhado compatriotas.

O nosso publico e homenagem que se reira desportiva de o seu combate

o agil e arreiro hun- Grilo domina-lo? E' cas horas saberémos

Os outros 3 combates da sessão de hoje são os seguintes:—Vocopannolle, belga, contra Morandi, italiano; Zwahten, suíço, contra Benedicto, espanhol; e Malezieux, francês, contra Ben-Chemoul, argelino. Qualquer destes é formidável, p'êa categoria dos seus contendores.

Este torneio termina na proxima segunda-feira, 3 de Julho, visto que é impossível aos lutadores resistirem para mais sessões desta luta violentissima. Antes dos combates, um novo e interessante acto de variedades. Preços populares.



outros que ancia- torneio ficasse bem de Portugal. E assim combate hoje de no- por milhares de Este facto honra corresponde a uma deve á gloriosa car- Manoel Grilo. desta noite é contra garo Marton, que é sario. Conseguirá o que dentro de pou- no Coliseu.

FOSFOROS PATRIA

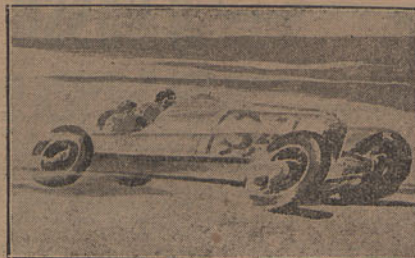
OS MELHORES



E OS QUE MAIS VANTAGENS OFERECEM AOS CONSUMIDORES

SOCIEDADE NACIONAL DE PHOSPHOROS

CHAMPION



CORRIDA DE PENA RHIN
 1.º ZANELLI-EM ALFA-ROMEIO
 2.º VASCO SAMEIRO-EM ALFA-ROMEIO
 AMBOS COM VELA

CHAMPION



A VELA DOS CAMPEÕES

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS PARA PORTUGAL

C. SANTOS L.ª
 R. DO CRUCIFIXO, 57
 LISBOA

CARTAZ

TEATROS
 S. Carlos—A's 21 e 30—Alfama.
 Nacional—A's 21 e 30—La tuna en el poggio.
 Avebida—A's 20 e 45 e ás 22 e 45—Fogo de vistas
 Maria Vitoria—A's 20 e 45 e ás 22 e 45—As Lavadeiras.
 Variedades—A's 20 e 45 e 22 e 45—Saúde... palazta doéis
 Coliseu—A's 21 e 45—Luta Pancrace e variedades.

CINEMAS
 São Luiz—A's 21 e 30.
 Cine Gimnasio—A's ; e 30
 Tivoli—A's 21 e 30.
 Odéon—Matinée ás 15. Soirée ás 21 e 15
 Comed—A's 21 e 30.
 Royal Cine—A's 21—Cinema Sonoro.
 Capitolo—A's 21—Cinema sonoro.
 Cinde Terrace—A's 21 e 30.
 Olympia—Sessões continuas ás 14 e 30 ás 24
 Pavilhão Português—Cinema sonoro.
 salão ideal—A's 14.
 Paris-Cinema (Sonor)—R. Domitri e Sequerra
 Jardim Cinema—Avenida Alvaros Cabral—A's 21 e 30.
 Belem-Jardim—Espalanada e Cinema—Rua Bartolomeu Dias.

URODONAL

INDISPENSÁVEL AO PNEUMÁTICO
 PARA TRATAMENTO COMPLETO COMPLETO
 O FRASCO TRIPLE
 ECONOMIA a 30%
 3 VEZES O CONTEUDO DO FRASCO NORMAL

Secretaria Judicial da 4.ª Vara de Lisboa

Faz-se saber que pelo Juizo de Direito da 4.ª Vara de Lisboa, cartorio da 4.ª secção, nos autos de arrolamento, a requerimento do Ministerio Publico, de dividendos de accções e obrigações, saldos de contas, contas correntes, saldos de depositos, obrigações das Classes Inactivas, prescritos, do Banco de Portugal, correm editos de 30 dias que serão contados a partir da 2.ª e ultima publicação do presente aucto, citando qualquer interessado incerto, que se julgarem com direito aos referidos valores prescritos e arrolados, para no prazo de vinte dias findo que sea o dos editos, deduzirem querendo, a sua habilitação nos termos do § 1.º do art. 691 do Codigo do Processo Civil e demais legislação applicavel.

Lisboa, 22 de Abril de 1933.
 O escriptivo da 4.ª secção da 4.ª Vara de Lisboa
 Manuel Barreiros Goulão

Verifiquei. O Juiz de Direito:
 Carneiro de Almeida



Secretaria Judicial da 6.ª Vara de Lisboa

Por sentença de 26 de julho de 1932 que transitou em julgado, foi decretado o divorcio definitivo entre os conjuges Olimpio Eduardo Costa e D. Edwiges do Carmo Rosa.

O que se annuncia para os devidos efectos.

Lisboa, 21 de junho de 1933.
 O escriptivo do 2.º officio
 Celestino Augusto Nunes
 Verifiquei, O Juiz de Direito
 Rocha Ferreira

Sabado anda a roda!

Está á bicca nesta casa a

SORTE GRANDE

400.000\$00

Desde já temos á venda

Bilhetes a 170\$00

Vigésimos a ... 8\$50

(Pelo correio mais 1 escudo)

Pedidos a

D. E. Gouveia & Silva
 SUCESSOR

Manuel Alves da Silva Neves

84 - R. da Assumpção - 86
 (PROXIMO Á R. DO OURO)

Quer a sorte grande?
 Habilita-se na tabacaria MADRID
 Rua do Mundo, 115

SORITES GRANDES?

Só a casa COSTA, LTD. as vende
74-Rua de S. Paulo 74

ESTRANGEIRO

Dr. Armando Narciso

Clinica medica
PRAÇA RESTAURADORES, 48, 1.º
Tel. 21738

O DESARMAMENTO

As dificuldades prosseguem

A conferencia deve ser adiada
PARIS, 27.—Paul Bonceur recebeu ontem a sub-secretario do Negocios Estrangeiros da Gran-Bretanha e o director dos servicos britanicos junto da S. D. N., que passaram em Paris com destino a Genebra. As conferencias de Henderson e Paul Bonceur e a reunião da mesa de Conferencia do Desarmamento chamam a atencão da Imprensa sobre Genebra. Não puderam apitar-se as dificuldades que surgiram na Conferencia do Desarmamento e Henderson regressou a Londres sem ter obtido qualquer resultado. Em vista disso, todos os jornais concordam com MacDonald, sendo de opinião que é preferivel não agravar os malentendidos de Londres com os de Genebra e que a soluçào mais racional e mais prudente seria adiar a conferencia para setembro.
A proposito, o «Excelsior» escreve: «É possivel e desejavel a continuacão dos trabalhos da Conferencia do Desarmamento ao mesmo tempo que os da Conferencia de Londres? O bom senso responde com a negativa. Henderson debateu procurou na ultima quinzena reunir em Londres a mesa do desarmamento. MacDonald, recusando-lhe o mais modesto compromisso no Museu Geologico, deu-lhe claramente a entender que era melhor não agravar as actuais dificuldades.»—(Havas).

A' procura de Mattern

NOVA YORK, 27.—Parte amanha para Nome (Alaska) uma expedicão aerea, a fim de procurar Mattern. O avião «Bellanca», em que Clyde Pangborn e Hugh Herndon fizeram o ano passado a volta ao mundo, está posto à disposicão de Bill Alexander, que durante tres anos foi piloto em Alaska, de Fred Fetterman e Harold Person, mecanicos do aerodromo de Floyd Bennett, e de Thomas Abbey, policia de Nova York, todos amigos pessoais de Mattern.—(Havas).

As aguas dum rio croata enegreceram subitamente

VIENA, 27.—As aguas do rio Odra, na Croacia, tornaram-se subitamente negras, ao mesmo tempo que a superficie appareciam milhares de peixes mortos. O fenomeno causou espanto e terror. Parece que se deve ao facto de a corrente ter entrado em contacto com depositos mineiraveis. O governo checo-eslovaco nomeou uma comissão de estudo.—(Americana).

As finanças francesas

PARIS, 27.—O ministro das Finanças, por decreto publicado ontem, reduziu de 1 7/8 para 1 3/4 o juro dos bilhetes do tesouro a 1 mês e de 2 1/8 para 2 o dos bilhetes do tesouro a 2 meses. Os outros não sofreram alteraçào.—(Havas).

CURIOSIDADES

A secagem de pantanos na Italia

CATANIA, Sicilia, junho.—A uns centos de metros desta cidade existiram muito brevemente uns 40.000 hectares de terrenos frutiferos, que até ha muito pouco tempo não eram mais que ninhos de rãs e de mosquitos. Ha dois que se começaram a secar os pantanos, e agora já uma grande parte do terreno poderá ser cultivado dentro em breve; o resto destes terrenos produzirá dentro de 15 anos mais de 1.600.000 quintais de trigo.
Estes futuros campos de trigo foram noutros tempos uma baía do Etna. Quando o rio Simeto estendeu o seu delta, essa baía foi-se enchendo pouco a pouco de terra e logo até ficar convertida num pantano. Embora a Catania tenha perdido um portuário como recompensa, ricos e fertis terreros. A corrente do rio Simeto é tão impetuosa na época das chuvas, que até ha muito pouco tempo não foi possivel construir uma estrada por essa região pantanosa que conduzisse ás pequenas cidades da Palagonia, Geordia, Aidone e Ramacca.
A primeira tentativa para secar esses pantanos data de 1900, mas fracassou por completo. Até que Mussolini não tomou conta do Poder não se tornou a fazer qualquer tentativa nesse sentido, porém os trabalhos agora fazem-se com surpreendente rapidez. Nelles estão occupados mais de 2.000 trabalhadores. Ao mesmo tempo realizam-se trabalhos para a regularizacão do rio Simeto, e nas montanhas constroem-se diques e

presas para atender mais tarde a irrigaçào dos campos conquistados.
Para a cidade de Catania têm estas obras uma grande importancia, pois desde que se emprenderam diminuiu grandemente a malária em toda a região. A luta que o fascismo sustenta ha anos com tenacidade e intensidade, tem produzido excelentes resultados, pois o numero de mortes causadas pela malária encontra-se reduzido em 33 por cento. Em 1887 o numero de mortalidade causada pela malária ascendi a 21.033; em 1922 desceu para 4.085 e nos anos de 1930 até á data não tem sido mais que 2.781.
Actualmente trabalha-se em mais de 5 milhões de hectares de terrenos pantanosos, ninhos dos mosquitos que propagam a malária, a fim de os extinguir totalmente. Recentemente publicou-se uma lei pela qual se regula a luta contra a malária, a qual compreende instrucções unitarias para combater os germes da doença. Todo o doente de malária recebe quinqüento gratuito do Estado, sendo gratuito tambem o tratamento medico, que se prolonga durante seis meses depois de ter passado a crise da enfermidade.
A luta contra os mosquitos efectua-se com toda a regularidade e sistematicamente, sendo extintos totalmente os ninhos, especialmente os que se encontram nas proximidades das cidades.—(United Press).

Cafés com relógio contador

PARIS, junho.—Os proprietarios de cafés parisienses preparam um rude golpe contra determinados clientes que, por tomarem uma chavena de café, se consideram no direito de permanecer no café todo o tempo que lhes apetece. Este direito val agora ser posto em litigio por todos os proprietarios de cafés, «bars» e restaurantes. Este abuso chegou a ponto de um freguês que sómente tomava uma chavena de café por 60 centimos, permanecer horas inteiras á mesa.
Especialmente no Quartier Latin tem sido a ruina dos proprietarios de cafés o facto de os estudantes—que têm uma constancia sem limites de estar sentados—permanecerem nos estabelecimentos mais de metade do dia, sem que bebam mais que uma misera chavena de café ou um copo de cerveja. Mais temíveis que os estudantes são os fregueses conhecidos por «boulevardiers», os quais passam um dia inteiro num café, geralmente no mesmo, não abandonando o seu lugar por nada deste mundo. A's 11 horas apresentam-se no estabelecimento e pedem um café ou um aperitivo que lhe custa dois francos, e vão bebendo agua ou gelo no decorrer das horas, e, já de noite, têm ainda em frente do nariz a mesma chavena.
Na ultima reunião dos proprietarios

de cafés procurou-se a forma de combater estes clientes. Um propós que se dessem instrucções aos criados para que, com significativos olhares ou movimentos repetidos das cadeiras, dessem a entender ao cliente que já se podia retirar. Esta formula foi rejeitada por os velhos proprietarios sabberem de ante mão que ela não conseguiria afastar dos seus estabelecimentos determinados clientes. Em compensaçào, outra proposta foi aprovada e muito em breve será posta em pratica. Cada cliente receberá um bilhete no qual está indicado o tempo que pode permanecer no estabelecimento, que foi assim calculado: vinho a copo ou cerveja, 15 minutos; café simples, 20 minutos; café com rum ou cognac, 30 minutos; aperitivos, 30 minutos; licor e café, 35 minutos; champagne, tempo illimitado. No consumo do champagne não se fixou limitaçào de tempo ante a suposiçào muito provavel de que o cliente que pediu uma garrafa pedirá segunda.
O cliente que estiver no estabelecimento mais do que o tempo que lhe corresponde pagará, mesmo que não tenha pedido nem consumido, as importancias relativas ao consumo correspondente ao tempo que ali permaneceu. São estes, a largos traços, os futuros projectos dos proprietarios de cafés parisienses.—(United Press).

Um ministro condenado por abuso de poder

TEHERAN, 27.—Teymourtaab, que está a cumprir a pena de 3 anos de prisào, por ter cometido abusos no exercicio das suas funções de ministro, acaba de ser condemnado a mais 5 anos de prisào e multas no valor de 9 mil libras e 200 mil rias por aceitar gratificações em troca de servicos que prestou.—(Havas).

As dividas de guerra

NOVA YORK, 27.—A secretaria dos Negocios Estrangeiros fixou, provisoriamente, a segunda quinzena de julho para o inicio das negociações com as potencias europaeas, destinadas á soluçào do problema das dividas de guerra. O convite respectivo não será enviado, nem á França, nem á Belgica, nem á Polonia, que não fizeram os pagamentos de dezembro nem de junho.—(Americana).

O RACISMO AUSTRIACO

OS NAZIS PRETENDIAM assassinar Dollfuss?

VIENA, 27.—O major Fey, secretario do Estado para a Segurança, afirmou que tinha provas de que os nazis austríacos pretendiam assassinar Dollfuss. A este facto ligase, ao que parece, a prisào de Franenfeld. O chefe racista de Viena protesta, indignadamente, contra a accusaçào e contra a sua captura. Afirma que se pretendeu criar um ambiente de terror para justificar as medidas tomadas contra os hitlerianos e que estes, apesar de considerarem o chanceler traidor á Patria, por se ter tornado, consistentemente, um joguete nas mãos da França e da Alemanha, accendo-lhe com um emprestimo internacional, que são os trinta dinheiros de Judas, nunca poderiam ter pensado num crime.
Os nazis pretendiam «conquistar o poder pelas vias legais, como fizeram os de Danzig. A interdição do partido afastou-os da legalidade.
Terminou, dizendo que a dissoluçào do partido hitleriano foi consequência duma ordem externa, por se saber que a proxima victoria do racismo representava o fim das manobras internacionais que têm a Austria por campo.—(Americana).

O racismo germanico

BERLIM, 27.—Suprimidas as formações de combate do partido de Hugenberg e outros organismos partidarios, ficam apenas a existir, ao lado das tropas de assalto nazis, os «Capacetes de Aço», que, apesar de se terem integrado nas organizações hitlerianas, estão artilhados a sofrer a sorte dos nacionais alemães, por persistirem em manter uma autonomia relativa, sob a chefia de Selde. Entretanto, uma medida dessa natureza considera-se difficil e arriscada, em virtude de os capacetes de aço representarem uma grande força.—(Americana).

O conflito de Leticia

RIO DE JANEIRO, 27.—O general Almerio Moura, comandante das forças brasileiras mandadas para a fronteira de Tabatinga, para garantirem a neutralidade do Brasil no conflito de Leticia, foi recebido com todas as honras no navio de guerra colombiano «Mosquera», pela comissão da S. D. N., encarregada de administrar o territorio conquistado pelo Peru e pela Columbia.
O general declarou, no final, que está assegurado o exito das negociações para a soluçào do conflito.—(Americana).

Senhoras de cabelos louros

Muitas senhoras gostam de ter os cabelos louros, a grande moda actualmente em Paris. Para o conseguirem exigem-nos, ficando todos manchados ou pelo menos encaixados. Há só uma unica forma de obter um lindo



louro dourado, usando a CAMOMILA VIREL, pois que dispensa as tintas e permite fazer a Ondulaçào Permanente.

A' venda nas boas casas Caixa 25 escudos. Pedidos á cobrança sem despeza ao Instituto Viré, R. da Saudade, 2-A-2.º telefone 2 6172.

São jantares, esmeradamente confeccionados, só na «Chic».

WHISKY JOHNNIE WALKER de fama mundial. A' venda nos melhores HOTELS, RESTAURANTES, CONFETARIAS e BARS. Born 1820 - still going strong. Dirigir-se a A. MARINHO DA CRUZ, LDA, Rua Nova do Almada, 80, LISBOA.

CRETONES E VELUDOS As ultimas novidades. A CASA QUE MAIS VENDE E MAIS BARATO. MIGUEL DOS SANTOS, LTD. 102-RUA NOVA DO ALMADA-104 Tel. 25601

2.ª EDIÇÃO

Sporting venceu F. C. do Porto por 3 a 1 num jogo que decorreu com grande entusiasmo

COIMBRA, 27. (Pelo telefone)—A «equipe» do Sporting veio de Oliveira de Azeiteiros, de camioneta, para almoçar em Coimbra.

Todos os rapazes estão modestos, e acreditam num possível triunfo.

O dr. Mendes está nervoso. Diz que isto lhe é indispensável para jogar bem.

E o Varela diz que vai jogar, em energia, como nunca.

A «equipe» do Porto chegou depois dos «leões».

Desde manhã que nas ruas de Coimbra se vêem numerosos automóveis, com bandeiras do Sporting e do Football Club do Porto.

O comboio especial que chegou de Lisboa trouxe cerca de 600 pessoas. É curioso notar que também se vêem muitas bandeiras do Sporting.

Um grupo numeroso de gente foi ao hotel onde estavam os jogadores do Sporting dizer-lhes que acreditavam na sua vitória.

O árbitro Palhinhas entra em campo, às 17 horas. Depois, entra o Sporting e depois o Football Club do Porto que tem maior ovação.

A primeira parte

É o Sporting quem escolhe o campo e o Porto é quem sai, com vento e sol, a favor. O Sporting escolheu, portanto, contra esses elementos.

O jogo começa às 17 e 8.

O Sporting alinha: Dyson; Jurado e Serrano; Varela, Rui e Faustino; Mourão, Mendes, Gralho, Abelhinha e Valadas.

A linha do Football Club do Porto foi a seguinte:

Siska; Temudo e Jeronimo; Avellino Martins, Zeferino e Castro; Lopes Carneiro, Waldemar, Acacio, Pinga e Nunes.

Os primeiros ataques foram do Football Club do Porto, de tal modo que o guarda-redes já interveio duas vezes. Mas o Sporting jogou com energia e realiza algumas avançadas, provocando mesmo uma boa defesa de Siska, a um pontapé rasteiro perigoso. Os «leões» estão jogando com muito entusiasmo.

Aos 10 minutos de jogo pode dizer-se que a partida tem sido equilibrada, embora os ataques do Sporting se ofereçam mais perigosos. Com efeito os avançados dos «leões» controlam bem a bola; e o «passé» que lhes sai mais incerto. Os defesas suportam cabalmente o ataque do Porto.

1.º «goal», do Porto

Aos 12 minutos uma jogada rápida de ataque, Sousa Pinga corre e, sem esperar a ligação do centro, shoota às redes a 20 metros, com força, mas com defesa. Dyson apanha-a, sem esforço, mas querendo, ao dando disso a impressão, marcar elegância no «bloqueio», deixa-a cair, e a bola entra, a contar o 1.º «goal» a favor do F. C. do Porto.

A jogar contra o vento, que sopra e prejudica, o Sporting reage, embora acuse o toque de momento. A sua defesa, com a calma de Serrano e com o nervosismo de Jurado, impõe contudo a orientação ao «team». Mas aos 15 minutos nota-se que o F. C. do Porto está a melhorar, e a impôr a sua classe, sem que os «leões» se mostrem vencidos.

O Sporting sofre pressão por momentos. Dyson tem mesmo uma defesa apertada e brilhante, a melhor até agora do desafio.

O Sporting, com vento forte, comete o erro de levantar as bolas, prejudicando o «contrôle», em que se iniciará. Avellino Martins, a medio, tem feito no lugar o jogo de defesa, quasi sem se adaptar ao lugar, sob o ponto de vista tecnico, mas proveitoso, como realização.

O jogo volta ao equilibrio, alternadas as avançadas, sem emoção ou perigo á vista. A linha avançada do Porto joga bem, e unida, melhor do que no domingo passado, mas a defesa dos «leões» segura-a, já destruindo jogo

conduzido, já interceptando bolas soltas.

Os avançados do Sporting manifestam, na grande area, o receio de Siska, procurando o remate «pela certa», o que lhes anula o esforço pratico.

O Porto, que de começo era menos perigoso a atacar, tornou-se pelo decorrer do tempo mais certo. Dyson, pode dizer-se, tem sido mais atacado em ameaça.

Pinga distingue-se nos remates, rasteiros e secos, que Dyson apanha.

O desafio decorre entusiastico; o Porto tem mais publico, mas o Sporting conta ainda assim com alguns dois milhares de espectadores, especialmente da gente da Academia.

Varela tem estado bem; o seu fisico e as suas entradas duras provocam por vezes protestos do publico, que supõe ver violencia onde ha apenas a «maneira» do médio, imposta pela sua compleção atletica.

Rui Araujo está trabalhador.

Em certo lance, Temudo por um pouco que não marca «goal» nas suas proprias redes. Serrano, pouco depois, por sua vez, tem um lance infeliz, que dá «corner», defendido a soco por Dyson.

Regista-se um bom remate, em recarga, de Avellino Martins, pouco depois uma jogada «possivel» de Abelhinha, que morre nos pés de Jeronimo. O Sporting voltou a estabelecer perigo momentaneo.

Acacio Mesquita, em tarde de grande entusiasmo, tem-se distinguido, marcando mesmo um encontro violento com Abrantes Mendes. Waldemar «combate» tambem, num processo duro que não é o seu.

Os avançados do Sporting, ligando bem até á grande area, parece que se acovardam com a presença de Siska; Gralho, a poucos metros, envia trouxe para as mãos de Siska, e pouco depois uma serie de remates dos «leões» provoca «frisson», mas ou vão para fora ou para as mãos do guarda-redes. O Sporting ataca e tem um periodo de dominio intenso e... em branco

Valadas passa bem a Mendes, e este tem um remate fortissimo a cinco metros. «Goal» chama-se. Mas não. Siska, em estirada magistral, de grande classe, defende e o perigo passa. O Sporting continua a fazer pressão; o Porto defende-se na grande area. Mas o «goal» de empate não surge.

Depois da meia hora a vantagem territorial, e emocional, dos «leões» desfaz-se. O jogo fica equilibrado.

Nota-se que os defesas do Porto usam do passe ao seu guarda-redes, como recurso, o que de certa maneira tem significação.

Um «corner» contra o Porto, marcado por Mourão—vai-se embora. Abrantes Mendes é o mais activo e util dos avançados do Campo Grande. Nos últimos dez minutos o Sporting volta, ou continua a atacar. Novo «corner» contra o Porto, que Zeferino salva.

No somatorio do primeiro tempo, apesar de jogar contra o vento, e de contar um «goal» contra, o Sporting leva uma leve vantagem.

O «goal» que sofreu é de culpa exclusiva de Dyson. Enfim—sucede.

No Porto nota-se a fraqueza relativa da linha media, onde Avellino é defesa de auxilio á linha da vanguarda.

Mendes continua a ser o condutor do jogo do Sporting, em tarde feliz, embora não compensada.

O primeiro tempo acaba com uma avançada do Sporting cortada por «off-sides», duvidosos.

Siska foi o melhor homem do Porto neste tempo, a ele se deve a victoria por 1-0 no intervalo, pois as suas defesas foram sempre oportunas, embora só uma ou duas de grande perigo.

O árbitro, Antonio Palhinhas, de Setubal, tem sido correcto e prudente, sem erros de malor.

Pela indicação do primeiro tempo,

o virando agora o vento a favor do Sporting, pela mudança de colocação, o resultado oferece-se ainda indeciso para a segunda parte, embora o Porto ganhe até agora por 1-0.

A segunda parte

No intervalo, os rapazes do Sporting declaram não deserer da victoria Os do Porto estão confiadissimos.

Na entrada das «equipes» o Porto é mais aplaudido. As linhas são as mesmas. O Sporting sai a favor do vento.

O Porto desce duas vezes, mas a defesa leonina interveio.

Em replica, os «leões» entram em ataque, e Siska defende no primeiro minuto o primeiro remate, serio, de Mourão.

O Porto volta a atacar por momentos, sem se fixar na area dos de Lisboa.

Aos dois minutos ha uma avançada dos «leões» em forma, e rapida. Valadas conduz com segurança, e na sua linha, e em bom tempo, lança o centro, por alto, que leva destino...

1.º «goal», do Sporting

E leva. Mourão, extremo direito apanha o «balão» de cabeça, com direcção e fora, jogada que bate Siska, irremediavelmente.

Tempos pois 1 a 1, num empate logico, que a marcha do jogo fazia prever.

Regista-se depois um incidente acompanhado de frases duras, entre Rui de Araujo e Waldemar. O jogo suspende-se por momentos. O árbitro, Palhinhas, repreende Rui Araujo, causador do incidente. Logo a seguir é Zeferino que se manifesta violento, e o árbitro adverti-o. O jogo parece entrar numa fase de violencia, que o árbitro reprime, castigando tudo.

Com o «goal» do empate, o Sporting desmontou-se, ao contrario do que era de prever. É o Porto quem ataca, com vantagem e ligação, e mantem mesmo certa pressão.

Contudo o Sporting, contra-ataca por intermedio da asa direita, onde Mourão falha. Os «leões» têm mais dominio territorial do que o Porto, mas esse dominio é irregular, desordenado.

Mourão consegue, enfim, um remate admiravel, que Siska, mais admiravelmente ainda defende.

O Porto sofre alguns castigos seguidos, o que indica o recurso á dureza.

No Sporting são os dois defesas—Jurado e Serrano—que atraem os «forwards» para diante. Mas os «frees» contra o Porto, e agora o dominio dos «leões» acentua-se, parecendo os rapazes de azul e branco fraquejarem de minuto a minuto.

Varela distingue-se com a sua energia, aparentemente dura, mas leal. O Porto joga francamente duro, e o árbitro chama os capitães—Faustino e Waldemar—e dá-lhes conselhos: «Assim, rapazes, não vale!» ou isto pouco mais ou menos.

O Porto é novamente castigado, e o seu publico, mesmo, protesta, porque este processo «não é eficaz».

Aos quinze minutos o Sporting é mais «activo», desconcentrados os minutos de reacção do Porto, após o empate. A sua defesa está a meio campo. Mas não se suponha que o Porto esteja vencido ou dominado: contra-ataca e provoca defesas apertadas de Serrano e de Jurado.

Em certo lance, Dyson chocando com um avançado contrario, viu o perigo, mas logrou defender-se.

É preciso notar que esta pressão do Sporting não é de tal modo intensa que occasiona panico; joga mais no campo do Porto, mas sem a correspondencia de remate—que são a pratica applicada do «association».

2.º «goal», do Sporting

Aos 21 minutos de jogo, e em consequencia do dominio territorial, Mourão

de posse da bola corre e lança um centro a meia altura, que Valadas, acompanhando a jogada, e sem deixar a bola tocar no chão, remata formidavelmente, e saindo tal a violencia do pontapé, Ovação merecida. 2-1 a favor do grupo de Lisboa.

O Porto reage, e coloca a meia defesa leonina em apuros. Mas esta energia parece não se prolongar, pois Jurado e Serrano quebram o impeto.

Um «free» contra o Sporting ia originando o empate do Porto. O publico agora aplaude o Sporting, embora a gente de Lisboa esteja em menor numero.

No Porto, e sem intuitos de desculpar a sua inferioridade tecnica, ha que notar a falta de Alvaro Pereira, o seu grande medio centro, cuja falta é sensivel.

O Sporting, á meia hora de jogo, tem novo «goal» á vista, após uma combinação entre Mourão, Valadas e Gralho, que, a 4 metros, shootou para fora. Logo a seguir Siska tem uma defesa nervosa, sobre novo remate de Gralho, mas consegue evitar o «goals».

Ha uma interrupção por choque de Serrano com Nunes, ficando aquele magoado. Os «leões» continuam a ser senhores do jogo e a merecerem os 2-1, desperdiçando alguns «goals», o que não succede aos rapazes do Porto, que atacam, mas sem convicção, um pouco desalentados.

A caracteristica deste tempo é a dureza, as faltas sucessivas, quasi sempre do Porto, o que originam «frees» constantes.

Siska defende novo remate de Mendes, que continua energico.

Faltam 10 minutos. A assistencia—vá lá explicar isto?—anima mais o Sporting do que o Porto. É a gente de Coimbra a pezar, como fiel da balança. Mas o F. C. do Porto, embora «filiados» não se dá por vencido.

3.º «goal», do Sporting

Faltam 9 minutos. Mendes quasi a meio campo disputa a bola a um homem do Porto, e consegue-a. Passa-a a Gralho, avançado centro, e este de longe aponta um «goal» que dá a impressão de ser defendido por Siska. Tal não succede. O guarda-redes deixa entrar a bola, que tinha defesa. Foi a compensação do «goal» infeliz do Sporting no primeiro tempo.

A victoria do Sporting está decidida. Os leões mantêm o dominio territorial e de tecnica, e são os comandantes do jogo embora o Porto ainda tente pela asa esquerda dar uma replica.

A victoria do Sporting é merecida, tanto pelo jogo desenvolvido como pela vontade com que disputaram o ingresso na «final» do campeonato. A parella de «backs» do Sporting foi o melhor do «team»; especialmente Serrano.

O Porto «meteu agua» pela meia defesa, onde Alvaro Pereira fez falta.

O resumo pode dar-se assim: 1.º tempo: leve dominio do Sporting, territorial; 2.º tempo: dominio territorial quasi constante, e manifesta vantagem tecnica.

Estas 3 a 1 da victoria do Sporting de Lisboa equivale á desforra do football da capital sobre o do Norte, e prova que os grandes «teams» (e o F. C. do Porto é-o) quando castigados com «mates» duros sucessivos se vão abateix.

A final do campeonato de Portugal realisa-se no proximo domingo, em Lisboa, entre o F. C. Helenites e o Sporting Club de Portugal.

Lêr na

